



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000009333-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SUELLEN SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1338625-01, CPF nº 041.232.301-05, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Grau T03, Referência B, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009333-5

SEI Nº 0304059v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.568, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5118158-46.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000005563-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Leandro Fernandes de Souza, matrícula nº 1011650-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	28/1/2022	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000005563-5

SEI Nº 0304149v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.582, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória de nº 5304315-98.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000004901-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Meirimar Leal Chaves, matrícula nº 224162-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	1/1/1995	04	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/1/1996	05	
3	1/1/1997	06	
4	1/1/1998	07	
5	1/1/1999	08	
6	1/1/2000	09	
7	5/8/2000	D	Profissional de Educação I (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	E	
9	1/10/2002	F	
10	1/9/2004	G	
11	1/10/2006	G	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
12	1/9/2008	H	
13	1/9/2012	I	
14	1/9/2014	J	
15	1/9/2016	K	
16	1/9/2018	L	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004901-5

SEI Nº 0304181v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.583, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5438978-13.2020.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000002756-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Letícia do Amparo Rodrigues Neves, matrícula nº 504688-01:

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	1º/11/2001	R01	Técnico em Saúde
2	1º/12/2009	R01	Analista em Saúde
3	1º/05/2010	E	Especialista em Saúde - Grau 3 (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
4	1º/05/2012	F	
5	1º/05/2014	G	
6	1º/05/2016	H	
7	1º/05/2018	I	
8	1º/05/2020	J	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000002756-9

SEI Nº 0304196v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.584, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VALDETE PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 506362-02, COF nº 472.067.561-15, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002333-0

SEI Nº 0304464v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.585, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JORDANA DE SOUSA DIAS, CPF nº 031.893.301-23, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002333-0

SEI Nº 0304468v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.586, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

NÚBIA CRISTIAN LEITE PEREIRA, matrícula nº 1182692-02, CPF nº 008.976.821-30, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002334-8

SEI Nº 0304488v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.587, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIANNY FERREIRA XAVIER, CPF nº 022.194.661-67, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002334-8

SEI Nº 0304491v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.588, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ELZA ALVES RABELO, matrícula nº 215066-08, CPF nº 122.664.501-15, do cargo, em comissão, de Coordenadora Administrativa do Centro de Referência da Mulher Cora Coralina, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002335-6

SEI Nº 0304507v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.589, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GABRIEL WANKLEY LEITE PEREIRA, CPF nº 067.528.171-70, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Administrativo do Centro de Referência da Mulher Cora Coralina, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002335-6

SEI Nº 0304510v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.590, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1446738, CPF nº 669.581.481-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial de Relação Interorganizacional, símbolo CDS-7, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002325-9

SEI Nº 0304513v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.591, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear BIANCA MASSI DA CUNHA BUENO, matrícula nº 1097873, CPF nº 636.310.321-53, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, em substituição ao titular LEONARDO SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 1453505, CPF nº 022.621.061-85, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica condicionada a eficácia deste ato ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.000000653-1

SEI Nº 0304518v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.592, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ODAEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1025562, CPF nº 842.897.831-04, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, do Escritório de Prioridades Estratégicas, com a atribuição de serviços junto à Diretoria Administrativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000471-4

SEI Nº 0304522v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.593, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DEBORA DA SILVA QUIXABEIRA RIBEIRO, matrícula nº 497142, CPF nº 592.310.841-00, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001079-3

SEI Nº 0304530v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.594, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VALTERCIDES CALIXTO DE PINA, matrícula nº 1428098-02, CPF nº 016.543.001-01, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002276-7

SEI Nº 0304462v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.595, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WIRMONDES QUINTA SILVA NETO, CPF nº 285.568.871-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002276-7

SEI Nº 0304467v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.596, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LEONARDO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1432834-02, CPF nº 752.272.661-15, do cargo, em comissão, de Gerente de Relacionamento com a Imprensa, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.000000381-6

SEI Nº 0304475v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.597, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1472011-01, CPF nº 002.961.241-17, do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação I, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.000000380-8

SEI Nº 0304485v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.598, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO, CPF nº 022.837.441-30, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação I, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.00000380-8

SEI Nº 0304492v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.599, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.483, de 16 de agosto de 2022, que exonerou ALESSANDRO RENNEN DE SOUSA, matrícula nº 1457500-03, CPF nº 556.792.261-20, do cargo, em comissão, de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002338-0

SEI Nº 0304498v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.600, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.484, de 16 de agosto de 2022, que nomeou ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAMPOS, CPF nº 788.788.021-15, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002338-0

SEI Nº 0304500v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.601, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIELLA SANTOS COSTA, matrícula nº 1398628, CPF nº 044.347.346-36, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, Gerente de Relacionamento com a Imprensa, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Comunicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.00000385-9

SEI Nº 0304503v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.602, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ AUGUSTO DE SOUSA, matrícula nº 703516-02, CPF nº 375.457.791-34, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001077-7

SEI Nº 0304512v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.603, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CESAR LUIS GARCIA, matrícula nº 325074-03, CPF nº 082.755.131-20, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001080-7

SEI Nº 0304516v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.604, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GESLAINE GARCIA MONTEIRO MOLINA, matrícula nº 660248-01, CPF nº 774.731.081-15, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vera Cruz, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000778-8

SEI Nº 0304533v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.605, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ISMENN MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1083570-03, CPF nº 746.889.792-15, da função de confiança de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Residencial Prof. Niso Prego, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000820-2

SEI Nº 0304536v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.606, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 1207202-01, CPF nº 952.476.101-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Unidade de Acolhimento Residencial Prof. Niso Prego, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000820-2

SEI Nº 0304538v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.589, DE 03 DE JUNHO DE 2022

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 7813, DE 06 DE JUNHO DE 2022, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO)

No Anexo, **onde se lê:**

Cargo: Profissional de Educação II - Educação Física

CLASS.	CANDIDATO(A)	CPF (Cadastro de Pessoa Física) nº
644	MARCOS AURÉLIO LIMA	577.910.741-68

Leia-se:

Cargo: Profissional de Educação II - Educação Física (Pessoas com Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	CPF (Cadastro de Pessoa Física) nº
004	MARCOS AURÉLIO LIMA	577.910.741-68

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 3.406, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 7860, DE 10 DE AGOSTO DE 2022)

Na matrícula, **onde se lê:**

“matrícula nº 1312316-02”

Leia-se:

“matrícula nº 1312316-01”

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009272-8

SEI Nº 0304529v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 1.613.529,06.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.24.000004670-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.613.529,06 (um milhão seiscentos e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e seis centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
--------------------------------------	-------------

1751	12.361.0144.2045.33904900.119 37	R\$ 1.326.096,32
1751	12.366.0144.2085.33904900.119 37	R\$ 287.432,74
TOTAL		R\$ 1.613.529,06

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1751	12.361.0144.2045.31901100.119 37	R\$ 1.613.529,06
TOTAL		R\$ 1.613.529,06

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004670-3

SEI Nº 0304443v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 90/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 88021746, no Relatório nº 016/2022 – CESPAD (fls. 46/58), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos Vistos em Inspeção PAD nº 041/2022 (fls. 60/62) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Exonerar, a pedido, a servidora Suelen Pereira Rosa do Carmo, matrícula nº 1023217-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, investida no cargo Profissional de Educação, conforme *caput* do art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Decorrido o prazo, retornem-se os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001649-0

SEI Nº 0303998v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 20/2022

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, **acato o Parecer 32 (0264548) emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911, para contratação da empresa ROCHA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 06.187.171/0001-58, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com finalidade de aquisição de contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de subestações 01,02 e 03 do Paço Municipal (troca do fusível, retirada de equipamento danificado, restabelecimento do funcionamento de 05 (cinco) circuitos e das subestações), nos termos do inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93.**

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Michel Afif Magul, Secretário Municipal de Governo**, em 24/08/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298996** e o código CRC **548A3CD0**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001906-5

SEI Nº 0298996v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 57, 22 DE AGOSTO DE 2022

**Retifica a Portaria nº 174, de 14 de dezembro de 2021, da
Secretaria Municipal de Finanças.**

O **Secretário Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 74, §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 174, de 14 de dezembro de 2021, publicada na Edição nº 7699, do Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2021, na parte relativa ao ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Empresas em Geral (inclusive Retenção na Fonte).

Onde se lê:

2.2. - EMPRESAS EM GERAL (INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE)

COMPETÊNCIA	AGO
VENCIMENTO	10/09/22

Leia-se:

2.2. - EMPRESAS EM GERAL (INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE)

COMPETÊNCIA	AGO
VENCIMENTO	12/09/22

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES

Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 23/08/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0289687** e o código CRC **04708A5B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001890-6

SEI Nº 0289687v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

CHAMADA PÚBLICA Nº

01/2022/SEFIN

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto a Comissão Permanente de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Município de Goiânia, instituída pela Portaria nº 27/2022 do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, convida a população a participar das audiências públicas com o objetivo de debater proposta de alteração da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021.

Os encontros acontecerão nas seguintes datas e locais:

	Data	Local	Endereço	Horário
1	29/08 (segunda)	CRC GOIÁS	Rua 107, 151- Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085- 060.	18 hs
2	20/09 (terça)	OAB GOIÁS	Rua 1.121, nº 200, Setor Marista Goiânia-GO, CEP: 74175- 120.	10 hs
3	27/09 (terça)	AFFIM Goiânia	- Av. Rio Branco, nº 586 - St. Jaó, Goiânia - GO, CEP 74674-100.	18 hs

Na oportunidade, reforçamos a importância da participação popular no processo democrático, sobretudo no que tange as alterações da referida lei municipal.

Respeitosamente,

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 24/08/2022, às 09:45, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0297515** e



o código CRC **5DC3FB36**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001915-5

SEI Nº 0297515v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1657, 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 88872771/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVIA RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 1118633-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046571** e o código CRC **D970D459**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001411-7

SEI Nº 0046571v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1660, 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 75384513/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA ROSA PEREIRA BOMFIM**, matrícula nº 430820-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046644** e o código CRC **86340324**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001418-4

SEI Nº 0046644v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1662, 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 45678067/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BENEDITO MONTEIRO DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula nº 648680-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0046911** e o código CRC **F99BA408**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001435-4

SEI Nº 0046911v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1665, 14 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 88999070/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERSON LEONARDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 1018701-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2021.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0047808** e o código CRC **23F1FE42**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000001550-4

SEI Nº 0047808v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1696, 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 73637970/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE DAVIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1188160-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053449** e o código CRC **55852AF8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002036-2

SEI Nº 0053449v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1697, 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 4799123/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANE RODRIGUES FREIRE GOMES**, matrícula nº 461067-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0053524** e o código CRC **B686439E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002044-3

SEI Nº 0053524v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1701, 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 81512388/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS CARRIJO DE SOUZA**, matrícula nº 1235940-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 19/08/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0054046** e o código CRC **1F5DF71B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002098-2

SEI Nº 0054046v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1702, 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos nº 57412780/2014, 33949804/2008, 24865533/2004, 24619796/2004 e 45925650/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCELI MARIANO DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 219061-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2019.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário**



Municipal de Administração, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0054120** e o código CRC **F6D428B5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002112-1

SEI Nº 0054120v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1705, 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 89420547/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIA DAS DORES CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 1188585-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0054330** e o código CRC **7383C080**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002137-7

SEI Nº 0054330v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1726, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 74487718/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS TIBURCIO**, matrícula nº 907642-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2018.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0059347** e o código CRC **1C2835E2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002614-0

SEI Nº 0059347v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1727, 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo nº 85245945/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANDA LUCIA ALVARENGA E SOUSA**, matrícula nº 394955-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0059463** e o código CRC **4CB49756**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000002625-5

SEI Nº 0059463v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1943, 06 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 90381270/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILLA MARÇAL MEIRELES**, matrícula nº 950963-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0106268** e o código CRC **AA455DDB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005915-3

SEI Nº 0106268v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2556, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001486-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 448842-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.06.1999 a 21.06.2004, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212162** e o código CRC **7913E30B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2557, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000001047-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIENE CARRILHO DE CASTRO**, matrícula funcional nº 286176-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.04.1998 a 22.04.2003, para usufruto no período de **05 de setembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212342** e o código CRC **D3BDEE58**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2644, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001504-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CINTIA FORTUNA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 876933-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0220214** e o código CRC **C55DF660**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2702, 09 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo nº 62109629/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILANE FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula nº 1150812-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/08/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0226195** e o código CRC **4F803722**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000010245-8

SEI Nº 0226195v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2711, 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000004361-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADAILTON ALVES MAIA**, matrícula nº 514446-03, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0228397 e o código CRC **A2CADD68**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000004361-3

SEI Nº 0228397v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2713, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90570021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA MAR RODRIGUES DE LIMA SILVA**, matrícula funcional nº 971553-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.06.2014 a 21.06.2019, para usufruto no período de **28 de outubro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0228512** e o código CRC **88632FB6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2737, 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 90243161/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1776/2022-SEI, que concedeu à servidora **SILVIA DOS SANTOS BAHIA**, matrícula nº 1085433-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(…) correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, a partir de 12 de março de 2022, e em substituição **09% (nove por cento)**, a partir de 11 de maio de 2022, sobre o vencimento de seu cargo efetivo. “(…),

leia-se:

“(…) correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, a partir de 12 de março de 2022, e em substituição **12% (doze por cento)**, a partir de 11 de maio de 2022, sobre o vencimento de seu cargo efetivo. “(…).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/08/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0234901** e o código CRC **0007D83F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003472-0

SEI Nº 0234901v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2746, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 57368217/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RUTH ALVARES DA SILVA ROCHA**, matrícula funcional nº 960438-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.04.2014 a 27.04.2019, para usufruto no período de **01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0238004** e o código CRC **31149112**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2756, 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000009668-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WANDIRLENE VINHANDELLI FERNANDES**, matrícula nº 894494-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0239788** e o código CRC **455CA5E6**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009668-7

SEI Nº 0239788v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2758, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001072-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIS RAQUEL DA ROCHA**, matrícula funcional nº 185892-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.02.1992 a 02.02.1997, 03.02.1997 a 02.02.2002, 03.02.2002 a 02.02.2007 e 03.02.2012 a 02.02.2017, para usufruto no período de **22 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 agosto de 2023 a 21 de setembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0241134** e o código CRC **94FF6D1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2767, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002407-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAIS AUGUSTA CARVALHO**, matrícula funcional nº 948896-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0243048** e o código CRC **BBD6BB2C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2768, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002589-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NATALIA LIMA NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 1339230-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0243138** e o código CRC **A927E710**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2769,15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001098-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO BORBA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula funcional nº 1376012-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0243282** e o código CRC **663CF575**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2770, 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do AIF, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000412-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON DO CARMO ROCHA**, matrícula nº 1105426-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, **Adicional de Incentivo Funcional**, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/08/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0243628 e o código CRC **1FF861DC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000000412-2

SEI Nº 0243628v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2774, 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000008328-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROZELI ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 1085042-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0245210 e o código CRC **C9D70C00**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008328-3

SEI Nº 0245210v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2787, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000635-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO DIEGO MONTEIRO CASTRO PENA**, matrícula funcional nº 1333240-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0247429** e o código CRC **4D7FC93A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2789, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003142-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1367013-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0247550** e o código CRC **A61B8A6C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2790, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002579-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA ROCHA CARRIAO**, matrícula funcional nº 1367900-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0247596** e o código CRC **7CD41502**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2791, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002581-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO NICOLAU FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 1328131-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO

Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0247748** e o código CRC **8B2FB7A6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2792, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o disposto no Processo Judicial nº 5396103-28.2020.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia-Goiás, conforme o contido no Processo SEI nº 22.6.000007858-9.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº 3002/2018**, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO**, matrícula nº 593192-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa a gratificação:

onde se lê:

“(...) simbologia **FGD-5 proporcionalmente a razão de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias/05 (cinco) anos (...)**”;

leia-se:

“(...) simbologia **FGD-5, à razão de 100% (cem por cento) (...)**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2017.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0248174** e o código CRC **8DCABC31**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000007858-9

SEI Nº 0248174v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2799, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001368-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA LUCIA DE QUEIROZ DIAS ROSA**, matrícula funcional nº 206458-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 04.08.2002 a 03.08.2007 e 04.08.2007 a 03.08.2012, para usufruto no período de **29 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0248955** e o código CRC **02A696C7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2800, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 111 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89770114/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0697/2022 que cessou os efeitos da Licença Para Acompanhamento do Cônjuge concedida pela Portaria nº. 0245/2016, para fins de regularização funcional, relativa à servidora **SIMONE KOZLOWSKI MENDONÇA**, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) matrícula nº 466093-01 (...)".

Leia-se: "(...) matrícula nº 466093-01/02 (...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 0697/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0248978** e o código CRC **AB38D10A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2803, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.13.000000448-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANAINA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1085000 -01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.05.2011 a 17.05.2016, para usufruto no período de **26 de agosto de 2022 a 25 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0249169** e o código CRC **968CB779**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2810, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000000870-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA FERNANDES DE MORAIS LIMA**, matrícula funcional nº 1317644-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.11.2016 a 27.11.2021, para usufruto no período de **06 de outubro de 2022 a 05 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0249859** e o código CRC **72AA0057**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2811, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005475-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS MARTINS MENDONÇA**, matrícula funcional nº 960047-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0249942** e o código CRC **654910E2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2817, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000888-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANGELA DUARTE DE SENA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 251020-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 25.02.1994 a 24.02.1999; 25.02.2004 a 24.02.2009; 25.02.2009 a 24.02.2014 e 25.02.2014 a 24.02.2019 para usufruto no período de **19 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0251906** e o código CRC **7CAC155A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2821,15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002400-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EUGENIO RODRIGUES DE PAULA**, matrícula funcional nº 1338048-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0253290** e o código CRC **82E8810B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2824, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000572-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 207837-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 17.08.1997 a 16.08.2002; 17.08.2002 a 16.08.2007; 17.08.2007 a 16.08.2012 e 17.08.2012 a 16.08.2017 para usufruto no período de **10 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0254722** e o código CRC **E5B55C54**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2825, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002842-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HILDELENA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 361615-07, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0254825** e o código CRC **FCBF17B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2826, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000716-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NOEMIA DIAS DA SILVA ROBERTO**, matrícula funcional nº 821926-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0254895** e o código CRC **CF231CBE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2828, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001764-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA DE PADUA BORGES**, matrícula funcional nº 597490-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0255514** e o código CRC **DA6F331D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2829, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90450468/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula funcional nº 412961-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.09.2013 a 13.09.2018, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0255870** e o código CRC **BB38A1F6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2830, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001530-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA LOPES DO PRADO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1328190-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0256073** e o código CRC **53D6A3FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2833, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000980-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE MORAES BUENO**, matrícula funcional nº 885703-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.02.2008 a 05.02.2013, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0256857** e o código CRC **3F3D9A0C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2835, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89591732/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EULER FERNANDES VIEIRA**, matrícula funcional nº 229059-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.02.2005 a 05.02.2010, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0257211** e o código CRC **184F919A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2838, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001894-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA VALKIRIA PEREIRA NUNES**, matrícula funcional nº 621650 -08, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **21 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0257731** e o código CRC **55D2C36E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2839, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001173-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADAO FERNANDES DA CRUZ**, matrícula funcional nº 185710-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.02.1997 a 02.02.2002; 03.02.2002 a 02.02.2007 e 03.02.2007 a 02.02.2012, para usufruto no período de **23 de agosto de 2022 a 22 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0257837** e o código CRC **68BCE85E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2840, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89572525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LORENA BORGES ALMEIDA**, matrícula funcional nº 876526-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0258629** e o código CRC **97D890C4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2843, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº: 22058665/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **MARLEI RODRIGUES PAULINO**, matrícula funcional nº563552-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, os períodos levados a efeito pela Portaria-SMARH nº 2624/2003, especificados a seguir:

01.08.1980 a 08.04.1997 - 16 anos, 08 meses e 08 dias;

09.04.1997 a 20.11.1998 - 01 ano, 07 meses e 12 dias;

03.05.1999 a 30.09.2001 - 02 anos, 04 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0259345** e o código CRC **6FE2916E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2845, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89988039/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE FERREIRA COSTA**, matrícula funcional nº 577111-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 18.09.2007 a 17.09.2012 e 18.09.2012 a 17.09.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO

Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0259731** e o código CRC **CD238A89**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2850, 16 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº: 22760980/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **JANETH RODRIGUES GOSIK**, matrícula funcional nº 465259-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, os períodos levados a efeito pela Portaria - SMARH nº 4086/2003, especificados a seguir:

01.08.1990 a 15.07.1991 - 00 ano, 11 meses e 15 dias;

02.02.1998 a 23.12.1998 - 00 ano, 10 meses e 22 dias;

01.06.1999 a 22.12.1999 - 00 ano, 06 meses e 22 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0260612** e o código CRC **EC8E9FC0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2851, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000636-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JHONY ELIAS LOPES**, matrícula funcional nº 1253018-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0261513** e o código CRC **D96CFE85**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2854, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000002738-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DAS GRACAS ARAUJO GONCALVES**, matrícula funcional nº 88757-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.07.2015 a 11.07.2020, para usufruto no período de **11 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0262172** e o código CRC **F5FC3317**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2856, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000857-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ROMILDA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula funcional nº 769827-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.06.2011 a 13.06.2016, para usufruto no período de **21 de agosto de 2022 a 20 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0262387** e o código CRC **431CAF2A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2857, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001524-7 ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIZA MARIA PONTES**, matrícula funcional nº 658936-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0262490** e o código CRC **01860C65**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2858, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000700-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MILCA PEREIRA DA SILVA CASTILHO**, matrícula funcional nº 350540-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.05.2002 a 27.05.2007; 28.05.2007 a 27.05.2012 e 28.05.2012 a 27.05.2017, para usufruto no período de **15 de agosto de 2022 a 14 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0262745** e o código CRC **94C5251F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2860, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo nº 22.17.000002270-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE CANTUARIA GOMES**, matrícula nº 1065890-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/08/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 23/08/2022, às 17:19,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0263458 e o código CRC **99A4AFC4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000002270-2

SEI Nº 0263458v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2862, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº89619025/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VIVIANE DE ASSIS RAMOS**, matrícula funcional nº 396630-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0263749** e o código CRC **721867AC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2867, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004279-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERALUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 731145-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.03.2011 a 02.03.2016, para usufruto no período de **23 de agosto de 2022 a 22 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0264862** e o código CRC **C44FFE16**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2872, 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 111 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90812131/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LARA GABRIELA MENDES CHAPINOTTI**, matrícula nº 1374702-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Licença Para Acompanhar Cônjuge, a partir de **01 de agosto de 2022**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0267092** e o código CRC **DAF7CC54**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2878, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003856-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RILSON LOPES JUNIOR**, matrícula funcional nº 1159909-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0269416** e o código CRC **0B4F497B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2879, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004264-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILTON SERRA HORTENCIO**, matrícula funcional nº 105996-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.05.2015 a 15.05.2020, para usufruto no período de **22 de agosto de 2022 a 21 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0269492** e o código CRC **7913B66A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2880, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003730-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIANE AMARA LEITE DA SILVA**, matrícula funcional nº 773557-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **05 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0269499** e o código CRC **AAC9BC11**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2884, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89805309/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DORALICE NUNES BORGES CARDOSO**, matrícula funcional nº 488020-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.09.2005 a 12.09.2010, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0271272** e o código CRC **3EC16D93**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000014088-0

SEI Nº 0271272v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2885, 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000001036-0,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **KEPLER LOYOLA DE AZEREDO JUNIOR**, matrícula funcional nº 89478-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **15.07.1985 a 31.05.1988** - 02 anos, 10 meses e 16 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0273673** e o código CRC **E3F08178**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2888, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003647-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IDELMA MIOKO ODANI**, matrícula funcional nº 1281097-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.10.2015 a 15.10.2020, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0277183** e o código CRC **DB1596CF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2889, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003658-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELLE DA SILVA FREITAS**, matrícula funcional nº 91200-06, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.01.2016 a 22.01.2021, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0278172** e o código CRC **BACE0329**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2891, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº:22.20.000000799-7,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **LIGIA SANTOS DE FREITAS**, matrícula funcional nº 17051-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, os períodos levados a efeito pela Portaria/Anotação nº 058/94, especificados a seguir:

01.03.1969 a 30.04.1971 - 02 anos, 02 meses e 00 dia;

01.08.1971 a 31.08.1971 - 00 ano, 01 mês e 01 dia;

01.10.1971 a 31.08.1973 - 01 ano, 11 meses e 03 dias;

01.09.1973 a 01.05.1975 - 01 ano, 08 meses e 03 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO

Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0278616** e o código CRC **AB31A5B1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2892, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº: 22.20.000000799-7,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **LIGIA SANTOS DE FREITAS**, matrícula funcional nº 17051-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **13.06.1979 a 30.09.1984** - 05 anos, 03 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0278625** e o código CRC **283374A3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2893, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002266-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1038/2022, a pedido, que concedeu à servidora **KENNIA ROSA DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 598330-03, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao período de usufruto da licença para constar a seguinte alteração, para fins de regularização funcional:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**".

Leia-se: "(...) no período de **29 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto a 28 de agosto de 2022**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0278915** e o código CRC **E542C52A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2894, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido nos Processos nºs 62638605/2015 e 88398254/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NILTON PEREIRA DA FE**, matrícula funcional nº 1046063-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.07.2015 a 24.02.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **03 de novembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 19/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0279769** e o código CRC **EF1702D4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2896, 19 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000381-9,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **LILIANE GONCALVES FREIRE RIBEIRO**, matrícula funcional nº 84964-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **01.01.1976 a 30.09.1984** - 08 anos, 09 meses e 00 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0281268** e o código CRC **E5B4B7FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2898, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003444-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WANDECI ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 711373-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.03.2011 a 15.03.2016, para usufruto no período de **29 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0282670** e o código CRC **EEED1C27**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2899, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000782-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILEIDE NONATO DO NASCIMENTO DA MACENA**, matrícula funcional nº 1079867-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.04.2011 a 06.04.2016, para usufruto no período de **21 de agosto de 2022 a 20 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0283229** e o código CRC **21B420E3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2900, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000901-9,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **ALCIONE MOREIRA NASCENTES**, matrícula funcional nº 561207-01, ocupante do cargo de Agente de Combates as Endemias, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **02.04.2001 a 09.06.2014** - 13 anos, 02 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0283312** e o código CRC **E9A525DE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2903, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000625-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1786/2020, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **RENATA DOS SANTOS MONTEIRO CONDEIXA**, matrícula nº 556475-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **cessando seus efeitos a partir de 27 de maio de 2022.**

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0283904** e o código CRC **A4813534**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2904, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000006544-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 216216-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 12.06.2011 a 11.06.2016 e 12.06.2016 a 11.06.2021, para usufruto no período de **15 de agosto de 2022 a 14 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0284468** e o código CRC **E1A0D2E6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2905, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000396-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA MACHADO**, matrícula funcional nº 397458-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.07.2003 a 29.07.2008; 30.07.2008 a 29.07.2013 e 30.07.2013 a 29.07.2018 para usufruto no período de **15 de agosto de 2022 a 14 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0285612** e o código CRC **5792D211**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2908, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº: 22.20.000001008-4,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **ANTONIO RIBEIRO PINTO JUNQUEIRA GUIMARAES**, matrícula funcional nº 88315-01, ocupante do cargo de Médico, o período de **22.03.1976 a 12.01.1977** - 00 ano, 09 meses e 26 dias, levado a efeito pela Portaria nº 4002/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0286716** e o código CRC **F99DAA1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001008-4

SEI Nº 0286716v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2909, 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.0000003719-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EVA DE FATIMA GALVAO MEDEIROS**, matrícula funcional nº 720798-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.12.2015 a 28.12.2020, para usufruto no período de **08 de agosto de 2022 a 07 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/08/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0287286** e o código CRC **22945FF8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 019/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.955/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

BRB BANCO DE BRASILIA S.A.

Processo nº 22.5.000011125-2.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Silva
Presidente



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 009/SECOM, 23 DE AGOSTO DE 2022

**DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO
DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e 297 de 02/02/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES**, CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como **FISCAL** e a Diretora Administrativa, **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, **GESTORA** do Contrato, tendo como objeto de aquisição 32 cadeiras giratórias, 10 cadeiras fixas e 1 mesa redonda de reunião, da Secretaria Municipal de Comunicação, fornecido pela Aires e Brito Comercial de Moveis LTDA CPNJ 07.842.798/0001-68, situada à Av. T-9, 366 – Setor Marista - Goiânia GO, Fone: (62) 3942-3020, www.senadoroffice.com.br , Processo nº 22.21.000000463-4.

Art. 2º - Determinar que os servidores acima mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta portaria cancela e substitui a Portaria 008/SECOM de 10 de agosto de 2022, publicada dia 16/08/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 23 de agosto de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Tony Carlo Bezerra Coelho**,
Secretário Municipal de Comunicação, em 23/08/2022, às 19:35, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0295655** e
o código CRC **9550C530**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.000000463-4

SEI Nº 0295655v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 69/2022

Processo: 22.21.000000463-4

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: Aquisição de Móveis Cadeiras Mesas

Versam-se os presentes autos acerca da aquisição de mobiliário de escritório, sendo 32 cadeiras giratórias, 10 cadeiras fixas e 1 mesa redonda de reunião para esta Secretaria. Visando garantir um ambiente de trabalho moderno, adequado para os servidores, assegurando o desenvolvimento do trabalho com segurança e considerando o Parecer Jurídico Parecer Jurídico 3 Parecer (SEI nº 0295340), e demais documentações apresentadas no processo, autorizo a presente aquisição, nos termos das legislações vigentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 23 de agosto de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Tony Carlo Bezerra Coelho**,
Secretário Municipal de Comunicação, em 23/08/2022, às 19:35, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0295570** e
o código CRC **8C78E357**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

ESPÉCIE: Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e aos preceitos de direito público, sendo que a forma de aquisição obedece ao requisito previsto no artigos 25, inciso I e 55, XI da Lei supra.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / GO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, representada neste ato pelo seu titular TONY CARLO BEZERRA COELHO

CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A – JORNAL O POPULAR

OBJETO: Contratação de 26 (vinte e seis) assinaturas do jornal periódico O Popular, para fornecimento diário dos respectivos exemplares, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 21.808,80 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos)

PROCESSO Nº: 90287257/2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto do ano de 2022

TONY CARLO BEZERRA COELHO

Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1005
secom@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 28635/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **DIVINO FERREIRA DE SOUSA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 36, nº. Iptu **36900401200010**, situado à Avenida/Rua Avenida Seringueiras Quadra 04, Lote 36, Residencial Rio Verde, Goiânia-GO, 74370-875, Quadra 04, Lote 36 CASA 01, Setor RES RIO VERDE, nesta Capital, objeto da matrícula nº 210163, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **36A, 36B**, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 36 Área: **360 m²**

Frente AVENIDA SERINGUEIRAS: 12 m

Fundo LOTE 15: 12 m

Lado direito LOTE 37: 30 m

Lado esquerdo LOTE 35: 30 m

2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 36A Quadra **04** Área: **180 m²**

Frente AVENIDA SERINGUEIRAS: 6 m

Fundo LOTE 15: 6 m

Lado direito LOTE 36B: 30 m

Lado esquerdo LOTE 35: 30 m

LOTE 36B Quadra **04** Área: **180 m²**

Frente AVENIDA SERINGUEIRAS: 6 m

Fundo LOTE 15: 6 m

Lado direito LOTE 37: 30 m

Lado esquerdo LOTE 36A: 30 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29326/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **29326/2022 de interesse de SENA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 07, 08, 09, 10, nº Iptu(s) 32308701550001, 32308701690008, 32308702490002, 32308702620003, da quadra 82, situados na(s) AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS ESQUINA COM AVENIDA SANTA MARIA, Setor PRQ AMAZONIA, nesta capital, objeto das matrículas nº 13797, 13798, 13799, 13800, do REGISTRO DE IMOVEIS 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passara constituir o Lote 07/10 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 07** Área: **407.3 m²**

Frente AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS: 12,00 m

Fundo LOTE 11: 13,49 m

Lado direito LOTE 08: 30,85 m

Lado esquerdo LOTE 06: 37,02 m

LOTE 08 Área: **450.2 m²**

Frente AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS: 17,00 m

Fundo LOTE 10: 19,11 m

Lado direito LOTE 09: 22,12 m

Lado esquerdo LOTE 07: 30,85 m

LOTE 09 Área: **867.8 m²**

Fundo LOTE 08 E LOTE 10: 22,12 + 22,12 m

Lado direito AVENIDA SANTA MARIA: 23,61 m

Lado esquerdo AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS: 23,61 m

Pela linha de chanfrado AV. SANTA MARIA E AV. ANTÔNIO FIDELIS: D= 21,88 m

LOTE 10 Área: **450.2 m²**

Frente AVENIDA SANTA MARIA: 17,00 m

Fundo LOTE 08: 19,11 m

Lado direito LOTE 11: 30,85 m

Lado esquerdo LOTE 09: 22,12 m

**2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

LOTE 07/10 Área: 2175.5 m²

Frente AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS: 52,61 m

Fundo LOTE 11: 13,49 + 30,85 m

Lado direito AVENIDA SANTA MARIA: 40,61 m

Lado esquerdo LOTE 06: 37,02 m

Pela linha de chanfrado AV. ANTÔNIO FIDELIS E AV. SANTA MARIA: D= 21,88 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1100/2021

Processo: 89358108/2021
Interessado: DORVALINO RICARDO DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE LOTE S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º **89358108/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 07 da Quadra 05, situado à Rua CM-03 e Rua RN-10, Setor Sevene, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 07 - Área 221,69 m²
Frente para a Rua RN- 10 - 6,80 m+4,80 m
Fundo confrontando com o lote 07-4 – 18,38 m
Lado direito confrontando com o lote 8 Res. Hugo de Moraes – 12,97 m
Lado esquerdo confrontado com a Rua CM-03 – 7,37 m
Pela linha de Chanfrado Rua RN- 10 com Rua CM- 03 – 7,55m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta urbanística do Setor Sevene, aprovada pelo Decreto de Regularização Fundiária nº 2.292 de 29/10/2012. E Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 140.289 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 899/2022

Processo: 90170457/2022

Interessado: CARMEN FIALHO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 90170457/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 14 da Quadra 26, situada à Avenida Domiciano Peixoto, Conjunto Cachoeira Dourada, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 14 – Área: 316,53 m²**Frente para Avenida Domiciano Peixoto – 12,79 m****Fundo confrontando com o Lote 13 – 21,00 m****Lado direito confrontando com a Rua CD-5 – 6,65 m****Lado esquerdo confrontado com os Lotes 15 e 16 – 11,27 + 10,00 m****Pela linha de chanfrado (Avenida Domiciano Peixoto e Rua CD-5) – 8,07 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Conjunto Cachoeira Dourada, aprovada pelo Decreto n.º 12 de 12/01/1976 e Certidão de Matrícula nº 6.163 da 1ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico realizado pelo o Agrimensor Carlos Eduardo Meireles Rezende, TRT OBRA/SERVIÇO n.º BR2020496444 - CFT 66472547149.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

Juverci Machado Marins
Técnico em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 333/2022

Processo: 90365851/2022

Interessado: WILSON MIGUEL

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90365851/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 14 da Quadra IV, situada à Rua João Wesley de Oliveira, Setor Castelo Branco, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 14 - Área 292,31 m²**Frente para a Rua João Wesley de Oliveira – 10,726 m****Fundo confrontando com o lote 9 – 10,749 m****Lado direito confrontando com o lote 14-A – 26,903 m****Lado esquerdo confrontado com os lotes 13 e 12 – 27,603 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Castelo Branco, aprovada pela Lei nº 7.927 de 29/10/1999. Art. 1º- A Vila Aurora, Vila Santa Tereza, Vila Bethel, Conjunto Castelo Branco e Bairro Operário, foram unificados. Art. 2º – Denomina os bairros unificados, de; “Setor Castelo Branco”. E Decreto de Desmembramento nº 3 de 11/01/1965. Certidão de Transcrição sob nº 41.100 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 813/2022

Processo: 90942557/2022
Interessado: EBM INCORPORACOES S.A
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 90942557/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 2, Quadra 73, situado à Avenida Francisco de Melo, “VILA ROSA”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 25 - Área 457,50,00 m²
Frente para a Av. Francisco de Melo – 15,00 m
Fundo confrontando com o lote 26– 15,00 m
Lado direito confrontando com o lote 3 – 30,50 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 1 - 30,50 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da “VILA ROSA”, aprovada pelo Decreto de Nº 62 de 29 de agosto de 1957, e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 102.799 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 12 de Agosto de 2022.**

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 615/2022

Processo: 90965859 /2022
Interessado: IMOB ESMERALDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **90965859/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 6 da Quadra 32, situada à Rua 38, Condomínio das Esmeraldas, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 6 – Área: 366,00 m²
Frente para a Rua 38 – 12,00 m
Fundo confrontando com o Lote 18 – 12,00 m
Lado direito confrontando com o lote 7 – 30,50 m
Lado esquerdo confrontado com os Lotes 5, 4 e 3 – 30,50 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Certidão de Registro de imóveis Matrícula nº 59.159 da 1ª Circunscrição de Goiânia. O Condomínio das Esmeraldas, outrora aprovado pelo Decreto nº 369 de 15/08/1979 pelo Município de Aparecida de Goiânia: Por força da Lei Estadual nº 15.403 de 03/10/2005 que altera as divisas Municipais, passou a integrar ao Município de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 745/2022

Processo: 91093669/2022
Interessado: JOÃO P DE SANTANA E OU
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91093669/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4 da Quadra 210, situada à Travessa Mendoza com Rua Américo Vespúcio Jardim Novo Mundo, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 – Área: 437,50 m²

Frente para a Rua Travessa Mendoza – 10,00 m

Fundo confrontando com o Lote 6 – 15,00 m

Lado direito confrontando com a Rua Américo – 25,00 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 3 – 30,00 m

Pela linha de Chanfrado Travessa Mendoza com a Rua Américo Vespúcio – 7,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Novo Mundo, aprovada pelo Decreto n.º 11 de 05/02/1953 e Certidão de Transcrição sob nº 82.371 de ordem a escritura pública da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerência - GERDCT

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Superintendente da Ordem Pública

Hector Renan Lemes de Azevedo

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 785/2022

Processo: 91196387/2022

Interessado: JAIR DE CIQUEIRA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91196387/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 19 da Quadra 67, situado à Rua 32-A, Setor Centro-Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 19 – Área: 219,20 m²**Frente para a Rua 32-A – 10,00 m****Fundo confrontando com o Lote 6 – 10,00 m****Lado direito confrontando com o lote 20 – 21,92 m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 18 – 21,92 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Centro-Oeste, aprovada pelo Decreto-Lei nº 4.767 de 1973, Art. 1º- A Vila Operária Toca Fundo foi incorporada ao Setor Centro-Oeste. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 27.328 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida Certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 768/2022

Processo: 91219280/2022
Interessado: LINDOLFO MARQUES DE BRITO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91219280/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 17 da Quadra 45, situada à Rua Alegrete com a Rua Laguna, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 17 – Área: 420,83 m²
Frente para a Rua Alegrete – 1,69 m
Fundo confrontando com o Lote 18 – 22,79 m
Lado direito confrontando com a Rua Laguna – 22,10 m+4,48
Lado esquerdo confrontado com o lote 16 – 27,39 m
Pela linha de Chanfrado Rua Alegrete com a Rua Laguna – 8,67 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Novo Mundo, aprovada pelo Decreto n.º 11 de 05/02/1953 e Certidão de Inexistência Registro sob nº 54 da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 799/2022

Processo: 91231174/2022
Interessado: RODRIGO ANDRADE FELIPE
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91231174/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 3 da Quadra 461, situada à Rua C-181, Bairro Jardim América, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área 448,00 m²
Frente para a Rua C-181 – 14,00 m
Fundo confrontando com a Viela Transbrasiliana – 14,00 m
Lado direito confrontando com o lote 2 – 32,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 4 – 32,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185 de 28/11/1952. E Certidão de Matrícula do Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia – conforme Transcrição nº 14.948 da 3ª Circunscrição.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 838/2022

Processo: 91249871/2022
Interessado: LUCIANA GONZAGA DA COSTA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91249871/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 103, situado a Avenida Paraná, “SETOR CAMPINAS”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote ; 8 - Área 207,28 m²
Frente para a Avenida Paraná – 10,20 m
Fundo confrontando com o Lote 13 – 10,50 m
Lado direito confrontando com os Lotes 9 e 10 – 19,50 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07 – 21,39 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do “ SETOR CAMPINAS” , aprovada pelo Decreto n.º 1198 de 13 de Outubro de 1986, que por força do mesmo passou o antigo lote 10 para atual lote 08. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 106.600 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de Agosto de 2022.

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 858/2022

Processo: 91265842/2022

Interessado: MARA RUBIA CONCEIÇÃO DA COSTA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91265842/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 02 da Quadra 39, situado à Rua VMV, Vila Mutirão II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 02 - Área 275,00 m²**Frente para a Rua VMV – 11,00 m****Fundo confrontando com o lote 19 – 11,00 m****Lado direito confrontando com o lote 03 – 25,00 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 01 – 25,00 m**

OBS: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Mutirão II, aprovada pelo Decreto nº 1079 de 03/09/1987. Lei nº 8.291 de 18/11/2004, retorna denominação primitiva da Vila Mutirão II. Certidão de Matrícula nº 46.056 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 16 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 898/2022

Processo: 91317427/2022
Interessado: MARCIO MARCUS MIRANDA BUENO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91317427/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 14 da Quadra L, situado à Avenida Tupirama com Rua Apinajés, Loteamento Shangry-Lá, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 14 - Área 1.496,61 m²

Frente para a Avenida Tupirama com Rua Apinajés – 57,28 m

Fundo confrontando com o lote 13 – 48,00 m

Lado direito confrontando com os lotes 15,16 e 17 – 51,22 m

Lado esquerdo confrontado com a Rua Apinajés – 6,54 m

Pela linha de Chanfrado Avenida Tupirama com Rua Apinajés – 9,05 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Loteamento Shangri-Lá, aprovada pelo Decreto nº 544 de 12/05/1992. Registro de Imóveis, Matrícula nº 49.502 da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Esta certidão anula a anterior emitida dia 30/12/2021.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 12 de agosto de 2022.

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
Gerência - GERDCT

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 877/2022

Processo: 91318954/2022
Interessado: WILLIAN MOREIRA DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91318954/2022, certifica-se para os devidos fins que a lote 11 da Quadra 17-A, situado à Rua JC-20, Jardim Curitiba, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 11 - Área 317,29 m²
Frente para a Rua JC-20 – 12,08 m
Fundo confrontando com o lote 24 – 12,44 m
Lado direito confrontando com o lote 12– 26,01 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 10 – 25,76 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Curitiba, aprovada pelo Decreto de Regularização Fundiária nº 1.795 de 22/07/2014. Certidão de Matrícula nº 127.695 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 876/2022

Processo: 91319012/2022
Interessado: WILLIAN MOREIRA DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91319012/2022, certifica-se para os devidos fins que a lote 10 da Quadra 17-B, situado à Rua JC-20, Jardim Curitiba, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 10 - Área 290,89 m²
Frente para a Rua JC-20 – 10,17 m
Fundo confrontando com a Rua JC -02A – 9,80 m
Lado direito confrontando com o lote 09– 29,13 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 11 – 29,15 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Curitiba, aprovada pelo Decreto de Regularização Fundiária nº 1.795 de 22/07/2014. Certidão de Matrícula nº 127.695 do Cartório de Registro da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 564/2022

Processo: 91319039
Interessado: WILLIAN MOREIRA DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91319039/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 25 da Quadra 09, situado à Rua BV-21, Bairro Boa Vista, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 25 - Área 253,70 m²
Frente para a Rua BV-21 – 9,80 m
Fundo confrontando com o Lote 08 – 9,95 m
Lado direito confrontando com o Lote 26 – 25,71 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 24 – 25,66 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística de Regularização Fundiária do parcelamento do Bairro Boa Vista, aprovada pelo Decreto n.º 4.556 de 10 de outubro de 2013. Certidão de Matrícula nº 121.080 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia, 15 de Agosto de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 879/2022

Processo: 91337681/2022
Interessado: ANTÔNIO AFONSO DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91337681/2022**, certifica-se para os devidos fins que O Lote 14 da Quadra 131-C, situado à Avenida Perimetral, “SETOR CAMPINAS”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote ; 14 - Área 369,72 m²
Frente para a Avenida Perimetral –12,95 m
Fundo confrontando com o Lote 11 –13,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 15 – 29,50 m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13 – 27,61 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do “ SETOR CAMPINAS” , aprovada pelo Decreto n.º 1.198 de 13 de Outubro de 1986, onde a Qd. 177, lote 8 do Setor Bueno, passou a integrar o Setor Campina e Qd. 131-C lote 14. e Certidão de Transcrição sob o nº 34.527 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia, 17 de Agosto de 2022

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 883/2022

Processo: 91352648/2022
Interessado: ESPOLIO DE SANTECLER CARLOS DE ALVARENGA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91352648/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 22 da Quadra A-7, situado à Rua 10, Setor Oeste, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 22 - Área – 564,80 m²
Frente para a Rua 10 – 15,00 m
Fundo confrontando com o lote 4 – 11,00 m
Lado direito confrontando com o lote 20 – 45,128 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 24 – 44,003 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 71 de 15/05/1956. e Certidão de Registro de imóveis sob nº 46.183 da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 17 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 887/2022

Processo: 91362155/2022
Interessado: NATALINO R DE OLIVEIRA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91362155/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, Quadra 18, situado à Avenida Primeira Radial, “SETOR PEDRO LUDOVICO”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 - Área 458,28 m²

Frente para Avenida Primeira Radial – D=15,746 m

Fundo confrontando com o Lote 40 – 14,801 m

Lado direito confrontando com o Lote 6 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontado com os Lotes 2, 3 e 4 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do “SETOR PEDRO LUDOVICO”, aprovada pelo Decreto nº. 90 de 30/07/1938. Certidão de Inexistência de Registro da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 15 de Agosto de 2022.

Dalton Vieira de Araújo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 000 /2022

Processo: 91496020

Interessado: PAULO CESAR SERAFIM

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91496020/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1/35, da Quadra 61, situado á Rua 144 com a Rua 139,com a Rua 85, e com a rua 141 , “SETOR MARISTA”, Conj. Alfa e Beta, Bloco do Marista, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1/35 – Bl 13-Ap 401: - Área 15.985,04 m²**Frente para a Rua 144 – 237,58 m****Fundo confrontando com a Rua 85 – 260,23 m****Lado direito confrontando com a Rua 139 – 51,116 m****Lado esquerdo confrontando com a Rua 141 –50,00 m****1º – Chanfrado da Rua 144 com a Rua 139 – 7,119 m****2º Chanfrado da Rua 139 com a Rua 85 – 6,363m****3º Chanfrado da Rua 85 com a Rua 141 – 7,07m****4º Chanfrado da Rua 141 com a Rua 144 – 7,07m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística do “SETOR MARISTA”, aprovada pela Lei nº 5.396 de 21 de Agosto de 1978, que por força da mesma, Art. 1º-incorporou a Qd. 61 do Setor Pedro Ludovico a delimitação do Setor Marista. O apartamento 401,Bloco 13, é uma fração ideal de 74,16 m², do Conj. Alfa e Beta.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 24 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

De acordo:**Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE /GERDCT

Hector Renan Lemes de Azevedo

Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 35246303
seplanh.gabinete@gmail.com

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 073/2022****PROCESSO: 37530743/2009****NOTIFICADO: ELVINA LIMA MARTINS****ENDEREÇO: RUA DAS GARDÊNIAS, QD. 33, LT. 22, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO
03, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). ELVINA MARIA MARTINS inscrito(a) no CPF sob o nº 425.010.161-49, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL, *para conhecimento do processo em tramitação nº 37530743/2009.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 074/2022****PROCESSO: 84476153/2020****NOTIFICADOS: CLEUDES GONÇALVES DA SILVA E MARQUIEL SILVA OLIVEIRA****ENDEREÇO: RUA RC-33, QD. 41, LT. 37, RESIDENCIAL REAL CONQUISTA, GOIÂNIA-GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). **CLEUDES GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 435.147.071-20, e **MARQUIEL SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 006.801.811-80, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL**, *para conhecimento do processo em tramitação nº 84476153/2020*.

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** _____/_____/_____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 075/2022****PROCESSO: 36182725/2008****NOTIFICADO: ROSIMARA DE SOUZA CARDOZO****ENDEREÇO: RUA LUIZA MARIA COIMBRA BUENO, QD. 05, LT. 13, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 02, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). **ROSIMARA DE SOUZA CARDOZO** inscrito(a) no CPF sob o nº 989.859.061-00, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL**, *para conhecimento do processo em tramitação nº 36182725/2008*.

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 076/2022****PROCESSO: 91141934/2022****NOTIFICADO: JACI RODRIGUES BARBOSA****ENDEREÇO: RUA DOS AMARILIS, QD. 10, LT. 16, JARDIM DO CERRADO I, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). **JACI RODRIGUES BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 323.428.961-15, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 13:00-17:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL**, *para esclarecimento acerca do imóvel, objetos dos autos, bem como comprovação de 5(cinco) anos de posse no local.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 079/2022****PROCESSO: 36290625/2008****NOTIFICADO: SIMONE MARIA DE SOUZA****ENDEREÇO: RUA DOS JASMINS, QD. 28, LT. 24, JARDIM DO CERRADO IV, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). **SIMONE MARIA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.659.241-12, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 13:00-17:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL**, *para esclarecimento acerca do imóvel, objetos dos autos, bem como comprovação de 5(cinco) anos de posse no local.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____/____/____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 081/2022****PROCESSO: 76051895/2018****NOTIFICADO: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO QUINTA DAS FLORES****ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, Nº 977, SETOR VILA JARAGUÁ, GOIÂNIA/GO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e regimento interno Decreto nº 522/2022 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO QUINTA DAS FLORES**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.992.117/0001-67, neste ato representado por sua síndica, a Sr.^a **MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO**, doravante denominada **NOTIFICADA**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL para ciência quanto ao Processo Administrativo nº 76051895/2018 e anexos**.

Advertimos Vossa Senhoria, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____ / ____ / ____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 60, 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 21/2022-GERADM;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I) GESTOR: JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA, Matrícula nº 479861, CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função Agente Municipal de Trânsito;

II) FISCAL: HIGOR VILFERT GOMES, Matrícula nº 947873, CPF nº 994.371.391-72, no exercício da função de Assistente Administrativo.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculados ao Processo SEI 22.13.000001365-8, referente ao Aditivo do Contrato celebrado com a Empresa BKM - Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

HORACIO MELLO E CUNHA SANTOS

SECRETARIO

Goiânia, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 23/08/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0293094** e o código CRC **CC3C20C9**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001464-6

SEI Nº 0293094v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2020-SMM

PROCESSO SEI Nº 22.13.000000542-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM

CONTRATADA: NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 12.694.523/0001-64)

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é objeto do Processo SEI nº 22.13.000000542-6, foi celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº15/2020, por mais 24 (vinte quatro) meses (A partir de 29/08/2022 à 29/08/2024). Referido contrato tem como objeto serviços de implantação e manutenção de sinalização viária.

VALOR: O valor total deste Termo de Aditamento da vigência contratual é R\$31.999.500,00 (trinta e um milhões, novecentos noventa nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.5801.26.452.0026.1496.339039.00.171/271

LOCAL E DATA: Goiânia, 24 de agosto de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/08/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0300019** e



o código CRC **43B17F50**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000000542-6

SEI Nº 0300019v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº124/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº124/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o

endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/08/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298742** e o código CRC **B10A0DF7**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001498-0

SEI Nº 0298742v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº125/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 125/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/08/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298773** e o código CRC **563787BB**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº126/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº126/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 24/08/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0298756** e o código CRC **E5128A28**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001499-9

SEI Nº 0298756v1



Processo nº 90666266/2022 e outros

Interessado(a): Ana Paula Florambel Alencastro Veiga e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6602/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Paula Florambel Alencastro Veiga	90666266/2022	Extrato de Contrato
Denyelle Soares Cabral	90673068/2022	Extrato de Contrato
Fernanda Gomes Soares	90675729/2022	Extrato de Contrato
Eliene Meira dos Santos	90675010/2022	Extrato de Contrato
Eni Guilherme de Almeida Silva	90674412/2022	Extrato de Contrato
Franciely Gonçalves Silva	90676041/2022	Extrato de Contrato
Gleyce Pereira Policarpo	90663887/2022	Extrato de Contrato
Jahd Alves Costa	90675851/2022	Extrato de Contrato
Luciane de Avelar Mouta de Andrade	90674757/2022	Extrato de Contrato
Luzilene Marta de Moraes Sodré	90675842/2022	Extrato de Contrato
Marina Paula Santos e Silva	90672321/2022	Extrato de Contrato
Reinaldo Gonçalves Dutra	90674013/2022	Extrato de Contrato
Rossane Dias de Alcantara Melo	90673301/2022	Extrato de Contrato
Tatiane Mendes Galdino	90674617/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89636329/2022

Interessado(a): Jane Ferreira dos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6653/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Jane Ferreira dos Santos	89636329/2022	Extrato de contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89633320/2022

Interessado(a): Marilucia Ribeiro da Cunha Linhares

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6654/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Marilucia Ribeiro da Cunha Linhares	89633320/2022	Extrato de contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90565613/2022 e outros

Interessado(a): Adriana Lemes de Sousa e outros

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 6656/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana Lemes de Sousa	90565613/2022	Extrato de Contrato
Alcantes Cardoso da Rocha	90565753/2022	Extrato de Contrato
Elisângela Ribeiro dos Reis Andrade	90563530/2022	Extrato de Contrato
Francisca Lidiana Silva Santos Faustino	90566041/2022	Extrato de Contrato
Geandra Ferreira de Paiva	90566792/2022	Extrato de Contrato
Kedma Resende Pereira	90564820/2022	Extrato de Contrato
Lara Ferraz Rocha Pacheco	90567357/2022	Extrato de Contrato
Leyliane Eleaquim da Silva Santana	90564528/2022	Extrato de Contrato
Lidiane Rodrigues de Souza	90560603/2022	Extrato de Contrato
Lucélia Ribeiro Dias	90558862/2022	Extrato de Contrato
Michele Miranda Rodrigues Perdigão	90565141/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90566041/2022

Interessado(a): Francisca Lidiana Silva Santos Faustino

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6657/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Francisca Lidiana Silva Santos Faustino	90566041/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90694413/2022 e Outro

Interessado(a): Maria Aparecida Lopes da Silva e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6669/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Aparecida Lopes da Silva	90694413/2022	Extrato de Contrato
Thiago de Souza Pereira	90684698/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 91069831/2022 e Outros

Interessado(a): Luciana Rosa dos Santos Marques e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6675/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Luciana Rosa dos Santos Marques	91069831/2022	Extrato de Contrato
Myrian Cristina Souza Pacheco	91071525/2022	Extrato de Contrato
Werlitt Bernardes Pereira Rabelo	91070243/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89951992/2022 e outros

Interessado(a): Cassiane Daniel Rocha Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6680/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Cassiane Daniel Rocha Silva	89951992/2022	Extrato de Contrato
Claudio Severiano Alves	89956447/2022	Extrato de Contrato
Cristielly Alves Ribeiro Moraes	89963265/2022	Extrato de Contrato
Diva Afonso	89952646/2022	Extrato de Contrato
Edna Sousa Queiroz da Silva	89963630/2022	Extrato de Contrato
Eliane Conceição de Bastos	89951534/2022	Extrato de Contrato
Filipe Artur de Sousa Queiroz	89962145/2022	Extrato de Contrato
Idevalda Ferreira Felipe Lima	89953006/2022	Extrato de Contrato
Karine Macena da Silva	89961858/2022	Extrato de Contrato
Lindomar Sales Ferreira Siqueira	89958555/2022	Extrato de Contrato
Manoel Luiz Marques da Silva	89961505/2022	Extrato de Contrato
Maria Antônia Gonçalves da Silva	89954266/2022	Extrato de Contrato
Suely Aparecida de Souza	89956528/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 22.24.000001084-9

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Requerimento

DESPACHO Nº 6753/2022-SME

Conforme Parecer nº 596/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa Vidraçaria Primavera – Deivid Rodrigues Frazão, para o fornecimento e a instalação de portas dos banheiros (inclusos acessórios de fixação), no valor de R\$7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais), para atender a sede da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo SEI nº: 22.24.000002428-9

Interessado(a): Comercial e Distribuidora Pianco Ltda

Assunto: Contratos Diversos

DESPACHO Nº 6758/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, andamento (0261499) – do Processo SEI nº 22.24.000002428-9, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, **AUTORIZO**, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Comercial e Distribuidora Pianco Ltda, para o fornecimento de 24.000 unidades de colchonetes, aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2022, e Ata de Registro de Preços nº 059/2022 - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 104, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 055/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 89263531/2021.

Onde se lê

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, para agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, à **Creche Espírita Casa do Caminho**, com nome empresarial Centro Espiritualista Irmãos do Caminho, CNPJ nº 01.249.572/0002-52, localizada na Rua C-152, n.º s/n, Quadra 344, Lote 5, Jardim América, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Leia-se

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, para agrupamentos de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, à **Creche Casa do Caminho**, com nome empresarial Centro Espiritualista Irmãos do Caminho, CNPJ nº 01.249.572/0002-52, localizada na Rua C-152, n.º s/n, Quadra 344, Lote 5, Jardim América, nesta Capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na Resolução CME nº 055/2022 publicada na Edição nº 7.869, de 23 de agosto de 2022, página 112.

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DO EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2022

Este instrumento tem por objetivo a retificação ao erro material do Extrato publicado em 10 de agosto de 2022, Edição nº 7860, referente ao Acordo de Cooperação Nº 024/2022-SME, relativo ao Processo nº 89402786/2021, em seus termos.

1. No Extrato do referido Acordo:

Onde se lê: [...] **PROCESSO Nº:** 89402786/2022.

Leia-se: [...] **PROCESSO Nº:** 89402786/2021.

Ratificam-se as demais informações pactuadas no referido Extrato.

Goiânia, 12 de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200076**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200076** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILUCIA RIBEIRO DA CUNHA LINHARES**, CPF n. **276.347.281-87**.

PROCESSO n. **89633320**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200108

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200108 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JANE FERREIRA DOS SANTOS, CPF n. 360.551.821-49.

PROCESSO n. 89636329.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201259**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVA AFONSO**, CPF n. **354.164.911-91**.

PROCESSO n. **89952646**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201287**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY APARECIDA DE SOUZA**, CPF n. **530.976.961-72**.

PROCESSO n. **89956528**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201290**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO SEVERIANO ALVES**, CPF n. **355.219.371-53**.

PROCESSO n. **89956447**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201292**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDEVALDA FERREIRA FELIPE LIMA**, CPF n. **409.908.771-91**.

PROCESSO n. **89953006**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201298

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201298** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE CONCEICAO DE BASTOS**, CPF n. **925.551.361-34**.

PROCESSO n. 89951534.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201303

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANTONIA GONCALVES DA SILVA**, CPF n. **408.913.213-49**.

PROCESSO n. 89954266.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201328

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201328** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LINDOMAR SALES FERREIRA SIQUEIRA**, CPF n. **382.188.791-53**.

PROCESSO n. 89958555.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201353

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201353 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KARINE MACENA DA SILVA, CPF n. 007.896.141-62.

PROCESSO n. 89961858.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201357**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201357** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FILIPPE ARTUR DE SOUSA QUEIROZ**, CPF n. **029.411.731-88**.

PROCESSO n. **89962145**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201364**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA SOUSA QUEIROZ DA SILVA**, CPF n. **585.926.361-91**.

PROCESSO n. **89963630**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201417**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201417** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIELLY ALVES RIBEIRO MORAIS**, CPF n. **041.446.911-95**.

PROCESSO n. **89963265**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201561**

DATA: **15/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201561** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/02/2022 a 14/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CASSIANE DANIEL ROCHA SILVA**, CPF n. **824.628.361-87**.

PROCESSO n. **89951992**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201563

DATA: 15/02/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201563** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2022 a 14/02/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MANOEL LUIZ MARQUES DA SILVA**, CPF n. **364.928.761-72**.

PROCESSO n. 89961505.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202402**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202402** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCELIA RIBEIRO DIAS**, CPF n. **991.431.511-91**.

PROCESSO n. **90558862**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202406**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202406** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n. **003.481.131-10**.

PROCESSO n. **90560603**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202417

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202417 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/04/2022 a 10/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELISANGELA RIBEIRO DOS REIS ANDRADE, CPF n. 000.550.581-08.

PROCESSO n. 90563530.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202431

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202431 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/04/2022 a 10/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA, CPF n. 003.156.441-09.

PROCESSO n. 90564528.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202432**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202432** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEDMA RESENDE PEREIRA**, CPF n. **878.077.851-87**.

PROCESSO n. **90564820**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202445**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202445** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELE MIRANDA RODRIGUES PERDIGAO**, CPF n. **014.937.541-73**.

PROCESSO n. **90565141**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202448**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202448** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA LIDIANA SILVA SANTOS FAUSTINO**, CPF n. **971.646.153-49**.

PROCESSO n. **90566041**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202451

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202451 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/04/2022 a 10/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANA LEMES DE SOUSA, CPF n. 921.861.061-91.

PROCESSO n. 90565613.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202455**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202455** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022** a **10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA FERRAZ ROCHA PACHECO**, CPF n. **037.684.601-18**.

PROCESSO n. **90567357**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202808**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202808** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MEIRA DOS ANJOS**, CPF n. **046.347.315-92**.

PROCESSO n. **90675010**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202836**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202836** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA GOMES SOARES**, CPF n. **050.921.411-82**.

PROCESSO n. **90675729**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202885**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202885** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAHD ALVES COSTA**, CPF n. **033.959.581-75**.

PROCESSO n. **90675851**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202911**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202911** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE DE AVELAR**, CPF n. **809.315.611-91**.

PROCESSO n. **90674757**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202947**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202947** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELY GONCALVES SILVA**, CPF n. **732.096.601-82**.

PROCESSO n. **90676041**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202980

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202980 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARINA PAULA SANTOS E SILVA, CPF n. 066.118.214-22.

PROCESSO n. 90672321.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202984

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202984 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GLEYCE PEREIRA POLICARPO, CPF n. 032.450.221-40.

PROCESSO n. 90663887.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203013**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203013** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENYELLE SOARES CABRAL TELES**, CPF n. **008.044.251-08**.

PROCESSO n. **90673068**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203018

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203018 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSSANE DIAS DE ALCANTARA MELO, CPF n. 019.825.501-20.

PROCESSO n. 90673301.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203023**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REINALDO GONCALVES DUTRA**, CPF n. **106.152.667-46**.

PROCESSO n. **90674013**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203037**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203037** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022 a 25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA FLORAMBEL ALENCASTRO VEIGA**, CPF n. **026.570.801-03**.

PROCESSO n. **90666266**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203071**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203071** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, CPF n. **804.972.091-87**.

PROCESSO n. **90694413**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203077**

DATA: **26/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203077** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2022** a **25/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZILENE MARTA DE MORAES SODRE**, CPF n. **861.041.791-34**.

PROCESSO n. **90675842**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203101

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203101 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TATIANE MENDES GALDINO, CPF n. 011.742.131-67.

PROCESSO n. 90674617.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203103

DATA: 27/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203103 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e THIAGO DE SOUZA PEREIRA, CPF n. 029.589.251-02.

PROCESSO n. 90684698.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203104

DATA: 26/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203104 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/04/2022 a 25/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENI GUILHERME DE ALMEIDA SILVA, CPF n. 301.401.294-72.

PROCESSO n. 90674412.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203130**

DATA: **11/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203130** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/04/2022 a 10/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEANDRA FERREIRA DE PAIVA**, CPF n. **963.398.881-00**.

PROCESSO n. **90566792**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203301

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203301** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/04/2022 a 10/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALCANTES CARDOSO DA ROCHA**, CPF n. **619.351.661-15**.

PROCESSO n. 90565753.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203717**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203717** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ROSA DOS SANTOS MARQUES**, CPF n. **006.718.921-00**.

PROCESSO n. 91069831.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203720**

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203720** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WERLITT BERNARDES PEREIRA RABELO**, CPF n. **826.958.651-04**.

PROCESSO n. 91070243.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203724

DATA: 09/06/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203724 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2022 a 08/06/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MYRIAN CRISTINA SOUSA PACHECO, CPF n. 954.292.801-78.

PROCESSO n. 91071525.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202448
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 11/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202448**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **11/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA LIDIANA SILVA SANTOS FAUSTINO**, CPF n. **971.646.153-49**.

PROCESSO n. 90566041.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001057
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA MARIA DA SILVA**, CPF n. **825.084.291-04**.

PROCESSO n. 82699066.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001061
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRANDINA CANDIDO RIBEIRO SANTOS**, CPF n. **169.644.381-49**.

PROCESSO n. 82699597.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001065
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIONISIA DOS SANTOS**, CPF n. **263.358.322-91**.

PROCESSO n. 82701877.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001068
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ENILVA DINIZ COELHO**, CPF n. **470.725.551-53**.

PROCESSO n. 82701648.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001074
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELENA BARAUNA FEITOSA**, CPF n. **937.213.231-49**.

PROCESSO n. 82704981.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001075
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA APARECIDA DE SOUZA CALACA, CPF n. 923.848.541-00.

PROCESSO n. 82705741.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001077
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELBA DE MORAIS NASCIMENTO**, CPF n. **944.091.881-00**.

PROCESSO n. 82706127.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001082
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE LOPES DOS SANTOS DIAS**, CPF n. **518.079.631-87**.

PROCESSO n. 82707468.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001102
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ANTONIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **816.817.201-91**.

PROCESSO n. 82717501.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001104
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA OLIVEIRA DE MIRANDA FARIAS , CPF n. 401.364.693-53.

PROCESSO n. 82718010.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001107
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA MARIA SANTIAGO VALIM**, CPF n. **419.393.361-04**.

PROCESSO n. 82717731.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001116
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA FLÁVIA DE SA ARAUJO E SILVA**, CPF n. **836.215.041-68**.

PROCESSO n. 82719521.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001118
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RODRIGO DIAS DA SILVA** CPF n. **808.069.531-87.**

PROCESSO n. 82719377.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001119
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDA MARIA DA SILVA**, CPF n. **510.116.031-87**

PROCESSO n. 82719776.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001121
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUSA JOVENAL DE SOUSA**, CPF n. **782.551.701-53**.

PROCESSO n. 82719768.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001126
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA SILVA DE CARVALHO**, CPF n. **708.109.741-34**.

PROCESSO n. 82720146.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001128
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONILDE JESUS BRANDÃO**, CPF n. **855.715.983-87**.

PROCESSO n. 82720251.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001130
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA**, CPF n. **905.394.601-25**.

PROCESSO n. 82720219.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001132
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANY FERREIRA DE LIMA**, CPF n. **038.305.441-97**.

PROCESSO n. 82720308.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202001089
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

DATA: 01/03/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:
a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2022 a 02/05/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ROSA GOMES**, CPF n. **920.167.661-15**.

PROCESSO n. 82719521.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022-SME

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - SME, por intermédio da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para o conhecimento dos interessados, torna público que receberá dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, através do e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, cotações de preços, cujo objeto é o Serviço de Arbitragem em diversas modalidades esportivas, para realização dos Jogos Educacionais e demais ações desportivas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo/Coordenador Técnico Geral de Arbitragem. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
02	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo de pista. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
03	3	Árbitro para a função de coordenador para provas de Atletismo de campo. Profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos em Organização de competições de Atletismo. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
04	70	Árbitro de Provas de Pista de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
05	70	Árbitro de Provas de Campo de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
06	30	Árbitro Anotador de Atletismo: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
07	20	Árbitro Instrutor de Percurso para Trilhas Educacionais – Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) com conhecimentos em Organização de trilhas em ambientes de mata fechada, mapeamento e construção de obstáculos no percurso com técnicas de arborismo e esportes de aventura. Os materiais necessários para a construção dos obstáculos como: Cordas, fitas, faixa elástica, <i>Slack line</i> , radiocomunicadores, bússola e mapas de localização serão de responsabilidade do contratado. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 5 horas.
08	120	Árbitro de Futsal: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
09	5	Árbitro de futebol <i>society</i> com curso de arbitragem específico na modalidade. Os serviços poderão ser prestados em campos de várzea (Terra ou gramado). Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
10	20	Árbitro de Handebol: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
11	20	Árbitro de Voleibol: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
12	20	Árbitro de Basquete: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Cada árbitro deverá portar os seus assessórios de arbitragem, tais como: cronômetros, apitos e cartões conforme as exigências das regras de cada uma das modalidades. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
13	20	Árbitro de Queimada: Profissional graduado em Educação Física ou com Formação técnica específica da modalidade ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
14	10	Xadrez - Coordenador Técnico/Árbitro: Profissional graduado em Educação Física com formação em arbitragem de Xadrez ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.
15	10	Tênis de Mesa – Coordenador Técnico/Árbitro: Profissional graduado em Educação Física com formação em arbitragem de Tênis de Mesa ou Acadêmico de Educação Física (a partir do segundo período) que tenha cursado a disciplina correspondente ou Experiência comprovada na modalidade. Os serviços serão contratados para serem executados em jornadas de 4 horas.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62)3524-7396 ou via e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, com o fito de esclarecimentos acerca do Termo de Referência, solicitação e cotação do mesmo.

OBSERVAÇÕES:

- A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificadas no Termo de Referência;
- Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos (marca, característica da embalagem e demais informações necessárias);
- A proposta deverá estar ASSINADA e CARIMBADA.
- Encaminhar a cotação de preços para o e-mail: compras.cotacao.sme@gmail.com
- Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO . - CNPJ: 04.973.965/0001-11

Goiânia, 22 de agosto de 2022

ILARA PEREIRA
Gerente de Compras, Contratos e Convênios

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022**

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 26, 29 ou 30/08/2022
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	457 – 478 **92 - 96 (PPP)
	CENTRAL	795 – 852 **160 – 170 (PPP)
	JARBAS	579 – 622 **117 – 125 (PPP)
	BRETAS	574 – 602 **115 – 121 (PPP)
	THOMÉ	468 – 501 **94 – 100 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	233 – 304 *13 – 15 (PCD) **47 – 61 (PPP)
	CENTRAL	231 – 325 *13 – 16 (PCD) **47 – 65 (PPP)
	JARBAS	190 – 241 *10 e 11 (PCD) **39 – 48 (PPP)
	BRETAS	213 – 312 *12 - 16 (PCD) **43 - 62 (PPP)
	THOMÉ	224 – 284 *12 (PCD) **46 - 57 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS	BRASIL	19 e 20
	CENTRAL	23
	JARBAS	33 **7 (PPP)
	BRETAS	29
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ED. FÍSICA	BRASIL	71 – 75
	CENTRAL	62 – 64 **13 (PPP)
	JARBAS	59 – 63 **13 (PPP)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
	BRETAS	66 - 68
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA	BRASIL	17 **5 (PPP)
	THOMÉ	11 e 12 **3 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	BRASIL	19 - 23 **4 e 5 (PPP)
	CENTRAL	12 **3 (PPP)
	JARBAS	27
	BRETAS	18 **4 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRASIL	15
	THOME	1 – 3
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA	CENTRAL	42 e 43 **9 (PPP)
	JARBAS	89 - 92
	THOME	17
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA	CENTRAL	59 - 72 **13 e 14 (PPP)
	THOME	92 – 100

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**;
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
457	50119826	DÉBORA JANE TAVARES DE SOUSA BASTOS	10
458	50116237	GISLANE APARECIDA DA SILVA	10
459	50103584	MARISTELA DE LOURDES SABINO	10
460	50121125	NILVANDA APARECIDA ALVES TAVARES	10
461	50097869	VILMA RODRIGUES	10
462	50142834	ROZICLEIDE MARIANA DA SILVA	10
463	50137044	LUINDIA MERIELE SOARES DE MOURA	10
464	50099987	JOHNES PERICLES LOBO	10
465	50128331	ALZINO DA SILVA	10
466	50126392	DEUSLENE RODRIGUES DA SILVA PIRES	10
467	50121629	MÁRCIA PEREIRA DE MELO	10
468	50095152	LUCIENE FERREIRA ARRUDA	10
469	50130093	OSMARINA VIANA DE SOUSA	10
470	50100420	MARCIO LOPES FARIAS	10
471	50132321	CRISTIAN MEYRE PAULINO RODRIGUES SANTOS	10
472	50097434	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
473	50117415	PATRICIA MOREIRA MEDEIROS	10
474	50111400	ROGERIO BATISTA FERREIRA	10
475	50119989	CARLA CRISTINA COELHO SILVA	10
476	50134231	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
477	50127616	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	10
478	50119375	SORAYA JACINTA DA SILVA AMARAL	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
92	50120507	VEREDIANE RODRIGUES LOPES CARNEIRO	10
93	50118297	AGDA ODEMBERGUE DE ARAÚJO LIMA	10
94	50099200	CAMILA CAMBRAIA BATISTA	10
95	50112091	CAMILA ALVES BARBOSA	10
96	50109156	SIMONE RODRIGUES ALMEIDA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
795	50116900	NILVA MARIA RODRIGUES	10
796	50120040	SILVIA ANDRÉIA SILVA DIAS	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

797	50121897	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
798	50116401	VANIA MENDES FIGUEIRA	10
799	50118649	MARILENE FERREIRA DA COSTA BARROS	10
800	50140510	CLAUDIA ROZANIA BRITO DOS SANTOS VASCO	10
801	50123914	JOSEFINA HONORIA DE SOUZA	10
802	50143189	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
803	50130442	CLAUDIO CESAR SOUSA SILVA	10
804	50111657	KELEN GONÇALVES DA COSTA	10
805	50131245	KARLA COSTA MARTINS XIMENES	10
806	50120275	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
807	50103375	ELIZANGELA SOUZA DE MORAIS	10
808	50132640	JUCELMA BELO DOS SANTOS	10
809	50133955	ALESSANDRA GOMES DE MORAIS	10
810	50133534	HELIA MARIA DE OLIVEIRA	10
811	50125924	ALESSANDRA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVES	10
812	50102196	SANDRA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	10
813	50114461	SIMONIA ANDRE FIGUEIRA	10
814	50125850	ADRIANA GOMES DE SOUZA	10
815	50109317	ELIANE CRISTINA ROSA LIMA	10
816	50118784	ANA CLAUDIA CARDOSO	10
817	50122733	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
818	50142173	ANA CAROLINA PEREIRA	10
819	50118627	GLASSIELA CONCEICAO DE OLIVEIRA CORDEIRO	10
820	50131987	HANDERSON MORENO FORTES MAMEDE	10
821	50140063	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
822	50127894	JULIANA ARAUJO NETO DANTAS	10
823	50096129	FÁBIO SALVINO PINTO	10
824	50137335	JEMENNY SANTOS COSTA	10
825	50139306	MARIA LUCELMA PINHEIRO NUNES	10
826	50104163	EDNA BORHER DA SILVA	10
827	50099427	VIVIAN APARECIDA CAMPOS AZAVEDO	10
828	50136893	GABRIELLE RODRIGUES CARNEIRO	10
829	50111270	DEUSILENE GUEDES DOS SANTOS	10
830	50116474	ELISANDRA COSTA DOS SANTOS	10
831	50114046	LEO GODOY DE ANDRADE	10
832	50119648	CICERO DIOGO CHAVES	10
833	50116767	NÚBIA CRISTINA DA SILVA	10
834	50132713	ROSILENE MUNIZ DE SOUZA DA SILVA	10
835	50116835	EUNICE DA COSTA FREIRE	10
836	50123069	JOSIMAR FELIX DE MELO	10
837	50116400	FRANCISCA CARVALHO SILVA	10
838	50135227	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

839	50105731	RENATA RIBEIRO DA SILVA	10
840	50127284	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
841	50139886	VANESSA DA SILVA MOREIRA	10
842	50096087	KAMILLA LUIZA PEREIRA	10
843	50098974	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 004/2022	10
844	50109709	GERONILDA ALVES DA SILVA	10
845	50118879	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
846	50101873	ELZIANE LIMA VIRGINIO DUARTE	10
847	50112597	GECILENE DEODATA SOUZA	10
848	50124746	JULIANA JOSE PEREIRA	10
849	50133772	PRICILA SARAIVA SANTOS BELLONI	10
850	50107414	REJANE AGUIAR ALBUQUERQUE	10
851	50122892	WENDELMARA TEIXEIRA DE SOUSA	10
852	50112407	MARIA DOS REIS CARVALHO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
160	50131694	WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
161	50131368	MAYKELLY LIMA DOS SANTOS	10
162	50098784	DANIELLY SOUZA MENDES	10
163	50111745	MARIA SAMIRA DA SILVA DELGADO	10
164	50098935	LIDIANE NASCIMENTO DE ARRUDA	10
165	50095677	DAIANE MARCIA DE SOUZA	10
166	50132070	THAIS OLIVEIRA DA SILVA MELO	10
167	50095811	TAYNARA BEZERRA DE MELO SAMPAIO	10
168	50125317	FLAVIO DOS SANTOS CAMELO	10
169	50131923	KELRY KEITY COSTA BEZERRA	10
170	50107308	GISLENE RIBEIRO MACIEL	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
579	50128558	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	10
580	50110353	MARIA DE SOUSA LIRA	10
581	50136359	DAGMAR FREITAS PINTO	10
582	50111980	EVAILDES RODRIGUES DE SOUZA COSTA	10
583	50115812	DIVINA LUCIA GONCALVES DE REZENDE	10
584	50131061	MARCIO AIRES DA SILVA	10
585	50117400	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	10

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

586	50120297	ANA ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA MELO	10
587	50111751	KESIA ROCHA RIBEIRO	10
588	50128685	MARILEUSA ROSA DE JESUS PEREIRA	10
589	50100312	LUCIANE ROSA DE JESUS	10
590	50106838	SIMONE CAROLINA MACHADO	10
591	50107466	SÔNIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10
592	50134456	NEULAYR GONZAGA BARROSO	10
593	50133526	LUCINETE BARBOSA DE LEMOS	10
594	50127629	ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE	10
595	50108847	FABIO CUSTODIO RIBEIRO	10
596	50110585	IRACY DE CASTRO SILVA REIS	10
597	50123070	NOEMI DE PAULA FERREIRA	10
598	50139465	MAURIZIO MOURA MENDES	10
599	50125305	MARICELIA REIS	10
600	50137029	MARIA ALBURINA MENDES	10
601	50141348	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
602	50108210	ROSA ANTONIA DA SILVA	10
603	50111896	EDICELIA CANDIDA DE ALMEIDA CABRAL	10
604	50118583	RENACI HENRIQUE ALVES	10
605	50098492	MARCIA ANDREA SILVEIRA ROCHA	10
606	50135043	LEILIANE LOURDES DA SILVA GOMES	10
607	50140792	GENY SOARES DE CANTUARIO	10
608	50128383	VILMA DE JESUS SILVA	10
609	50096828	MIRACY MENDES BARBOSA	10
610	50123050	CLEYDIANA COELHO ESTRELA	10
611	50123141	OSIEL DE SOUSA FONSECA	10
612	50122396	OLIVIA LADY INACIO PEDROSO MOREIRA	10
613	50115664	LUCIANE CANDIDA DA SILVA	10
614	50120757	MARIA JURACY PEREIRA DOS SANTOS	10
615	50107439	ROSILENE MIRANDA BELCHIOR RIBEIRO	10
616	50107459	SONIA VAZ DA SILVA FARIA	10
617	50142632	ROSAMARA FIGUEREDO DOS SANTOS	10
618	50142817	LUCILIA DOS SANTOS ABADIA MACHADO	10
619	50120303	RODRIGO GOMES PEIXOTO	10
620	50103516	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
621	50125911	SILELI VITOR SA SILVA BORGES	10
622	50120505	DIVINA LUZI BUENO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
117	50122053	GERLANIA BARBOSA DOS SANTOS	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

118	50109090	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
119	50098742	FRANCIELLY BARBOSA MELO	10
120	50103985	CELIA DA SILVA PEREIRA	10
121	50110554	DEUSIMIR FERNANDES DOS SANTOS	10
122	50141763	BRENDA RIBEIRO DE ALMEIDA MENDES	10
123	50126627	BÁRBARA MUNIQUE DA SILVA NUNES	10
124	50139312	FABIANA DE MELO PEREIRA PAZ	10
125	50101194	MARCIANA PEREIRA BARROS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
574	50137066	MARIZA DE SOUZA BORGES	10
575	50103587	GARGARIA ALVES EVANGELISTA	10
576	50102853	EVANGELINA TELES OLIVEIRA MONTEIRO	10
577	50143272	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
578	50128211	MARIA APARECIDA PEREIRA GUEDES	10
579	50100662	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
580	50124047	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE SOUZA SANTOS	10
581	50132226	DAGUIMAR MOREIRA LUIZ	10
582	50105402	RENATA REIS DE BRITO	10
583	50126992	JUCIARA TRINDADE DA SILVA MELO	10
584	50126334	TATIANA FERREIRA LINO DOS SANTOS	10
585	50121413	DANIELLA MENDES BRITO SILVA	10
586	50143498	APARECIDA JOSE ALMEIDA	10
587	50104785	CHARLETE SIPRIANA DE ARAÚJO DE MENEZES	10
588	50104349	CHARLETE SIPRIANA DE ARAÚJO	10
589	50103030	BARBARA CRISTINA ANDRADE VIANA DA CRUZ	10
590	50128677	HELEN RODRIGUES CORDEIRO SIQUEIRA	10
591	50117838	LUANA SILVERIO PEREIRA SANTOS	10
592	50126511	MARCENY DA CONCEICAO DA COSTA	10
593	50108396	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
594	50130612	CLÁUDIO MOREIRA CARVALHO	10
595	50100972	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	10
596	50098347	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
597	50121988	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	10
598	50095180	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
599	50101169	ELIENAI FERREIRA DIAS	10
600	50108000	CARMILENE SOUZA FRANCISCO	10
601	50139022	ANIELLY RODRIGUES DE LIMA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

602	50132378	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
-----	----------	---	----

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
115	50140598	ROBSON EZEQUIEL DE SOUSA	10
116	50115482	GABRIEL DA SILVA SOUSA	10
117	50104673	IZABELLA CORDEIRO MOREIRA	10
118	50096102	JULIANE DE SOUZA LIMA	10
119	50121039	JESSIKA RODRIGUES DE ABREU SANTOS	10
120	50136280	GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO	10
121	50126662	KALITA DE AMORIM RODRIGUES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
468	50112390	MARLEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	10
469	50107589	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
470	50135594	MARIA MAGNA FREIRE DA SILVA	10
471	50139805	IJANETE SOUZA SILVA	10
472	50117828	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
473	50120863	IVANETE RIBEIRO CARDOSO	10
474	50137006	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
475	50140095	ILDEMAR DA SILVA SOUSA	10
476	50105858	ROSIMEIRE MARINHO FERREIRA RODRIGUES	10
477	50108406	CARLOS DELANO DE SOUSA MELO	10
478	50127396	NOEMIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	10
479	50112206	VALCILENE FERNANDES NASCIMENTO MORAIS	10
480	50127745	LUZIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO	10
481	50100343	JOSEANE DE SOUSA LEMES	10
482	50103249	MARCIO ANDRE LUNKES	10
483	50110576	CINTHIA DE PAULA GRACIANO	10
484	50107456	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
485	50113904	GISELLY ALVES DA SILVA	10
486	50101948	FERNANDA KARLA SILVA LIMA	10
487	50111874	LEIDE DIAS DE OLIVEIRA	10
488	50132119	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
489	50116128	GILBERTO BATISTA MACHADO FERREIRA	10
490	50143591	LERIAN GONÇALVES DOS REIS	10
491	50115500	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

492	50135253	PATRÍCIA ALVES LOTERIO RODRIGUES	10
493	50115666	RICARDO TEODORO SOBRINHO	10
494	50133732	FERNANDA GOMES RODRIGUES	10
495	50121670	VIVIA MARTINS FERREIRA	10
496	50117075	ROSINEIDE SOARES DE MATOS	10
497	50107615	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
498	50116906	ALBERTO GONCALVES PEREIRA	10
499	50110218	KEILA PEREIRA BARBOSA	10
500	50122736	ANTONIA MAURICELIA NUNES ROCHA	10
501	50117227	ROBERTA LARA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

PESSOA PRETA OU PARDA

REGIONAL MARIA THOME NETO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
94	50104883	JOSENIER LOPES DOS SANTOS	10
95	50098598	JOYCE TRAJANO DOS SANTOS	10
96	50140737	MARIA LUIZA BRITO DA SILVA	10
97	50122871	URANIA CRISTINE TRINDADE MATINADA ANDRADE	10
98	50095793	MARIELY SILVA SOUZA RIBEIRO LUSTOSA	10
99	50108399	LUCIANA MARTINS SOARES LOPES	10
100	50104464	FRANCIELLE RODRIGUES	10

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
233	50132908	RUBIA GOMES DA SILVA	10
234	50131447	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	10
235	50143742	AMABIA PEREIRA DA SILVA	10
236	50138275	IVANEIDE ELIAS PERIM MARTINS	10
237	50095749	LUCIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	10
238	50097269	ELIANE VAZ PEREIRA	10
239	50139468	DEYSE FRAGA DE OLIVEIRA	10
240	50134617	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	10
241	50109921	MARCILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO FAEDA	10
242	50111560	FRANCISCA DA SILVA MENEZES	10
243	50103448	JADSON BATISTA DE SOUZA	10
244	50116252	MÁRCIA MARQUES TELES	10
245	50117675	ADRIANA FELICIANO DA SILVA	10
246	50096742	JOELMA ALVES DA COSTA	10
247	50108031	FABIANA SOUSA DAS NEVES	10
248	50138885	ELISA SILVA TOBIAS SOUZA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

249	50114575	DANIELA CANDIDO DE OLIVEIRA	10
250	50129295	LUCIANA GOMES FUNICIELLI DE OLIVEIRA	10
251	50135769	ELBA DE MORAIS NASCIMENTO	10
252	50129180	MARISE AVILS CORREA DE MORAIS	10
253	50110837	ELAINE CAIADO ROSARIO ROSA	10
254	50117893	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	10
255	50140999	LUCELIA FRANÇA DA SILVA	10
256	50123762	LADYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	10
257	50104984	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
258	50103024	ERICA BARBOSA FERREIRA	10
259	50115817	WANDERLEIA ALVES DE SOUSA SANTOS	10
260	50098776	FERNANDA PEREIRA SILVA	10
261	50101206	LEIDIANE BEZERRA PEREIRA MOREIRA	10
262	50098567	CLEIDAINÉ BARROS DA SILVA	10
263	50112646	SARAH GONÇALVES	10
264	50131637	VALERIA TEIXEIRA LOPES SOUZA	10
265	50126897	PAULA DO AMARAL SILVA CAVALCANTE	10
266	50129029	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
267	50095659	RODRIGO DE MIRANDA MAGALHES	10
268	50113068	YTA LUCIA MARIA LOPES DE PAULA	10
269	50114291	TATIANNY DUARTE DE MENEZES BANDEIRA	10
270	50124935	FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA SILVA	10
271	50105480	SOLANGE BARROS DE OLIVEIRA	10
272	50124140	WANESSA JOSE DA SILVA SALOMÉ	10
273	50129843	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
274	50106610	MARLEIDE FERREIRA DE SOUZA GARCIA	10
275	50100306	SILVANA DA SILVA	10
276	50103747	RANIELLA ALVES FERREIRA	10
277	50137160	CLEONICE TEIXEIRA CHAVES	10
278	50119565	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	10
279	50128375	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
280	50136874	ROSINEIDE DIAS DA ROCHA	10
281	50102305	PATRÍCIA COSME DE OLIVEIRA	10
282	50129800	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
283	50124038	ANA PAULA DE SOUZA MENDES FELIPE	10
284	50136801	PATRICIA DIAS DA MAIA VIEIRA	10
285	50134340	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
286	50132105	ELISANDRA LEITE SILVA	10
287	50109288	MARCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	10
288	50123506	LÍVIA DANIELLE TEIXEIRA DA SILVA	10
289	50116874	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
290	50112262	ANA LUCIA DE ALMEIDA	10
291	50117506	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

292	50108274	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
293	50105588	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
294	50111853	FERNANDA DA SILVA SANTANA	10
295	50136387	JULIANE DIAS FELIX ALVES	10
296	50130287	MARCOS VINICIUS PORTO SOBRINHO	10
297	50095059	JAQUELINE FONSECA DE ALMEIDA	10
298	50140456	CRISTIANE PORTO DE SOUZA RABELO	10
299	50118503	JULIANA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
300	50116265	ELENCASSIA DA SILVA	10
301	50113312	REGINA DE ASSIS FERREIRA	10
302	50130173	VIRGINIA BELEM DE OLIVEIRA	10
303	50102569	WANESSA MENDES DA SILVA	10
304	50113373	MIRIAN ALVES CARDOSO GONCALVES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50140891	MARIA MADALENA PEREIRA	7,5
14	50125996	JOSE OMAR FELIX COSTA DOS LAURA MARIA FELIX	7,5
15	50098324	LARISSA GABRIELY RIBEIRO DE FARIA	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
47	50111369	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	10
48	50133310	ANNA LUIZA CORREIA DIAS	10
49	50131096	GERCIANA DE BRITO VERISSIMO	10
50	50140524	KEROLAYNE PRISCILA GOMES DIAS	10
51	50137324	DANIELLY DE JESUS SILVA	10
52	50120653	VINICIUS LUIZ DE CARVALHO	10
53	50107071	MARIA GABRIELLA GEORGE VIEIRA	10
54	50098524	TATIANY FERREIRA DE LIMA	10
55	50110354	DEBORAH PEREIRA LOPES	10
56	50127846	DANIELLA DA CRUZ PINTO	10
57	50112006	THAYNARA DE SOUSA	10
58	50139217	RITLEY ALVES RODRIGUES	10
59	50111425	DAYANE PEREIRA DE CARVALHO PAULETTI	10
60	50139952	CAMILA TONHÁ DA SILVA	10
61	50128252	DEBORA ESTEFANE COSTA MENDES	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
231	50115597	VANIA EVANGELISTA VICENTE	10
232	50116812	MARINEZ GOMES NOGUEIRA	10
233	50137885	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	10
234	50099979	EDNILZA RODRIGUES DE SOUSA	10
235	50109479	FABIANA TAVARES	10
236	50134647	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
237	50138785	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	10
238	50100261	ELAINE MARIA DE CARVALHO GOMES	10
239	50101656	KEILAN ALVES DE SOUSA MARTINS	10
240	50102317	XISLEI SOUZA DIAS	10
241	50096253	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
242	50095296	BARBARA KELLY SANTOS COSTA	10
243	50122060	RUBIA LOURENCO DE SOUZA	10
244	50107688	CRISTIANE CASSIANO LOPES	10
245	50138088	MARIA LUCIANE DOS SANTOS	10
246	50142317	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
247	50105745	VALDETE NUNES DOS REIS SILVA	10
248	50122478	KENIA RUBIA RESENDE PEREIRA	10
249	50108871	ELIANE DOS SANTOS GALVAO	10
250	50127718	CICERA MARIA DO NASCIMENTO	10
251	50113394	LUCIANA RIBEIRO DE MESQUITA	10
252	50141341	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
253	50137882	ANA BEATRIZ FERNANDES DE ARAUJO	10
254	50124590	GLEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	10
255	50110506	FLAVIA CAETANO RODRIGUES	10
256	50128399	FRANCISCA ROSIMERY MAGALHAES DO NASCIMENTO	10
257	50139957	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
258	50126922	KENIA BATISTA DE SOUSA	10
259	50100571	MARCIA GONÇALVES DE CASTRO	10
260	50111055	CYNTHIA DE ALMEIDA LOPES	10
261	50137260	ROSILDA FARIAS DIAMANTINO ROCHA	10
262	50109104	HALINE LUZ SILVA	10
263	50129748	MARIA CICERA DO NASCIMENTO	10
264	50105732	VASTI ALVES DOS SANTOS RAFAEL	10
265	50109679	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
266	50115486	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
267	50139555	LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	10
268	50102452	ANA PAULA BORGES DE SOUSA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

269	50097864	HÉLIA RAQUEL ALVES DE ARAÚJO VIEIRA CARVALHO	10
270	50137790	IVONE AZEVEDO DE SOUZA SANTOS	10
271	50123964	JANAINA GUARICE ELIZIARIO	10
272	50115843	DALVA FRANCISCA RODRIGUES	10
273	50139286	KLEVIA MARIA ACOSTA PEREIRA	10
274	50132089	MARNEIDE JANHAN DE SOUZA	10
275	50140858	SONILDA PEREIRA DE SOUSA	10
276	50121161	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	10
277	50113315	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
278	50096280	JOSEMAR PACHECO DE OLIVEIRA	10
279	50118115	ADNA APARECIDA BARBOSA DOURADO	10
280	50131164	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA CARDOSO	10
281	50118415	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
282	50132844	MARTINHA CORREIA DE SANTANA	10
283	50100975	ELIANA DA SILVA	10
284	50112427	DARKE CRISTINA LIMA SILVA	10
285	50101630	RENATA DOS REIS CARVALHO MENEZES	10
286	50104162	LILIAN VANESSA CORRA LISBOA	10
287	50105359	SILVANA PEREIRA PINTO ARRUDA	10
288	50113566	DANIELA BORGES	10
289	50123184	KEILA BARBOSA RODRIGUES	10
290	50126625	ADALBERTO PAULINO DE MELO JUNIOR	10
291	50111792	ALDENIR QUEIROZ DOS ANJOS PORFIRO	10
292	50141823	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
293	50127470	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
294	50143121	LUIZA LOPES DA SILVA	10
295	50110317	DEJANE DOS REIS PEREIRA	10
296	50122045	KARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	10
297	50105314	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
298	50102921	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
299	50127743	LUDMILLA GOMES DE CAMPOS BARBOSA	10
300	50110326	LUCILENE DE QUEIROZ DO PRADO	10
301	50137568	MARINA BATISTA DE SOUZA	10
302	50118342	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
303	50137662	LEIDIANE RODRIGUES GONCALVES SANTOS	10
304	50127341	RENATA KELLY SILVA MARTINS	10
305	50106281	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
306	50133723	ANDREIA MARTA GONÇALVES LEAL FORTI	10
307	50126018	REMISON EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS	10
308	50113625	ANA PAULA PEREIRA BORGES	10
309	50095982	ALESSANDRA DUARTE LAGO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

310	50136938	ROSILANIE FARIAS DIAMANTINO ABREU	10
311	50139930	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 012/2022	10
312	50113802	ROGERIO PREGO NUNES	10
313	50119189	KEILA DOS REIS VIEIRA	10
314	50111584	MONICA NUNES FEITOZA SILVA	10
315	50127500	IVONE MAGALHÃES DOS SANTOS	10
316	50098604	THUIZA HELENA CRUVINEL FERREIRA	10
317	50118106	ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS	10
318	50130688	GRACIANA LINO DE SOUZA SILVA	10
319	50112724	MARIA DIVINA MORAES	10
320	50109292	ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	10
321	50122151	WESLEY DOS SANTOS SILVA	10
322	50131644	LUDMILLA LORENZA DE LIMA	10
323	50142450	SEVERO FERNANDES GONCALVES JUNIOR LEAO	10
324	50105207	ALLYNE ANDRADE CERQUEIRA	10
325	50142023	FERNANDA COIMBRA CESAR DE MORAIS GONÇALVES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50138266	THAIS MARACAL VIANA	8,75
14	50121051	TATIANE CARVALHO LOPES	8,75
15	50109399	MARIA ANTONIA SOARES	7,5
16	50115778	ADRIANA GIMENES DE SOUZA SANTOS	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
47	50118648	ANDREIA NICACIO DA SILVA	10
48	50117462	MAURICELIA LOPES MORAIS DA SILVA	10
49	50141448	JOELZA SOUSA GOMES	10
50	50126888	ROSIRAN DOS SANTOS FREITAS CAVALCANTI	10
51	50140647	LUCIANA DE PAULA CUNHA FILHO	10
52	50134434	ILDILENE VIANA MARQUES	10
53	50123592	MEIRITANIA DA CRUZ DA SILVA AZEVEDO	10
54	50105340	DIOGO SOARES MARIANO	10
55	50108292	ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	10
56	50116769	DANIELLE FERNANDA ALVES DA SILVA	10
57	50117277	PAULA GRAZIELLY DA SILVA MEDEIROS	10
58	50137517	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

59	50099045	JOICIMARA SANTOS CONCEICAO	10
60	50113157	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	10
61	50120266	LORRAINY DE JESUS FERREIRA	10
62	50111607	MARCIANO BRITO RESPLANDE	10
63	50096927	ANA KARLA MORAIS DUARTE	10
64	50142745	JANAINY DA SILVA FERREIRA	10
65	50116728	MIRIAN GONCALVES VIEIRA ROSA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
190	50098321	ELIENE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO	10
191	50109998	HILDEANIA AQUINO DE ARAUJO	10
192	50115955	WESLEY MARQUES MARTINS	10
193	50136685	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
194	50114831	HELIDA CRISTINA DA SILVA	10
195	50126096	NILTTYANE ALVES MACEDO	10
196	50095600	GRAZIELLE CORREA PIRES MONTEIRO	10
197	50112026	SHEILA MARTINS OLIVEIRA	10
198	50115719	KARLLA CHRISTINA FERREIRA DA CUNHA	10
199	50130694	MARIA NILCERIA DOS SANTOS PEREIRA	10
200	50122583	DANIELLA SANTANA DE FREITAS SANTOS	10
201	50103954	RODRIGO DIAS DA SILVA	10
202	50116528	NILZETE ANGLICA BARBOSA PAULO	10
203	50133652	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
204	50098864	MARIA CONCEICAO PACHECO	10
205	50132680	CARLA CESAR E SILVA PINHEIRO	10
206	50111393	LUCIENE DAS GRACAS OLIVEIRA	10
207	50109914	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
208	50117892	GLEIVIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	10
209	50128611	NEUSILENE RODRIGUES SENA	10
210	50111195	IVANILMA DE ARAUJO SILVA SANTOS	10
211	50102350	ELISÂNGELA ARANTES TEIXEIRA	10
212	50130974	INÊS ALMEIDA MARINHO	10
213	50119201	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	10
214	50136838	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA CARLOS PIRES	10
215	50098794	RITA CASSIA PEREIRA	10
216	50103493	JERUSA OLIVEIRA SERQUEIRA	10
217	50128584	FERNANDA ALVES BORGES	10
218	50113753	SIMONE SOUZA LOBO	10
219	50099770	NUBIA PEREIRA DA SILVA	10
220	50105385	VALDA DE FATIMA DA FONSECA MACHADO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

221	50100574	WANTECLEIA PEREIRA SILVA SOUZA	10
222	50115753	ELIENE ALBUQUERQUE DA SILVA PEREIRA	10
223	50126319	MIZIA ALMEIDA DA SILVA	10
224	50137773	ROSA KEDIMA CARRIJO DA SILVA	10
225	50096073	ERIKA CARLOS FERREIRA	10
226	50120903	WILTON PEREIRA DA SILVA	10
227	50122841	ISBERIA GEREMIAS ROCHA DE FREITAS	10
228	50116395	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	10
229	50102005	ROBSON SILVA DOS SANTOS	10
230	50095771	KARINA APARECIDA PASSOS ALVES	10
231	50111895	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
232	50113715	SANDRA DIAS GUIMARAES PIRES	10
233	50100408	LORENNA PEREIRA CUBAS MOTA	10
234	50099765	LEILA MARIA DOS SANTOS	10
235	50103467	GILSON CONCEIÇÃO VASCO	10
236	50103785	ROSANE REIS MENDES DA SILVA PEREIRA	10
237	50134290	CRISTINA TRINDADE FONSECA MACHADO	10
238	50098341	NERCINO SANTIAGO DE SOUSA	10
239	50141643	CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
240	50100915	ROCIO DEL PILAR SOTO TAPIA	10
241	50124500	REGIANE VIVIAM FARIAS BOTTURA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50115825	EMANUEL TEIXEIRA DO AMARAL	7,5
11	50140980	DANIELLY KARLLA DOS SANTOS SOUZA	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
39	50105807	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	10
40	50100771	GISLAINE APARECIDA FERNANDES	10
41	50101037	JULIANA SANTIAGO BARBOSA RIBEIRO	10
42	50109748	JOSIANE SOARES GOMES	10
43	50109687	FERNANDA EVARISTO DE SOUSA CORREIA	10
44	50115917	ANTONIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	10
45	50108359	MARCIA DOS SANTOS FREITAS	10
46	50134629	FERNANDO MENDES PEREIRA	10
47	50098546	THAYS MOURA DOS SANTOS GOMES	10
48	50116533	YARA GOMES DOS SANTOS	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
213	50136894	EDNAMAR MARCELINA GONCALVES	10
214	50097988	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
215	50135241	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	10
216	50096706	MARIÂNGELA VIEIRA DA SILVA LIMA	10
217	50121275	MISCILANE SILVA BRITO	10
218	50137227	LUCILENE MACHADO PINTO	10
219	50124696	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	10
220	50105487	KATIA ALVES LIMA DUARTE	10
221	50135338	NORMALICE CARDOSO DA SILVA CUNHA	10
222	50138891	ESTER VANDERLEI MATIAS BEZERRA	10
223	50131359	ALAERT DE SOUZA ROSA	10
224	50101961	NEIDE ALVES DA SILVA	10
225	50099263	MARISTELA VAZ DA COSTA XAVIER	10
226	50111430	FRANCISCA RODRIGUES DOS REIS	10
227	50118626	FERNANDA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO	10
228	50140374	KARITA AMANDA DE CASTRO ATHAIDES	10
229	50127077	ARGELIA VIEIRA RIBEIRO	10
230	50136883	RAQUEL SILVA PRADO	10
231	50113549	CLAUDINA CELIA DA SILVA PADUA MENDES	10
232	50127824	GLEIDES LEITE BORGES PIRES	10
233	50108316	ANGELITA PEREIRA DE ANDRADE	10
234	50117369	ANTONIA LUCILEIA CUNHA DE SOUSA	10
235	50111004	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	10
236	50108739	MARIA DOCARMO DA SILVA LIMA COSTA	10
237	50098059	ELISÂNGELA MARTINS ALVES	10
238	50108450	JULIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10
239	50137174	LAURITA DIAS DOURADO	10
240	50121651	CLEBIO RODRIGUES FERREIRA	10
241	50104741	LUCELIA MORAIS DE SOUSA	10
242	50123541	LILIAN ONOFRE DE SOUZA	10
243	50114181	ELIANIA MARIA CAMARGO LOPES	10
244	50099394	VIVIANE DOS REIS CASTRO GONÇALVES	10
245	50097452	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10
246	50135770	ADVA GOMES FERREIRA	10
247	50133298	ANGELA MARIA PIRES	10
248	50125588	VALCIRENE SOARES CAMPOS CARDOSO	10
249	50129993	TANIA DE CARVALHO MORAIS PERES	10
250	50112169	LUCIANA CORREIA FERREIRA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

251	50101081	SÔNIA NICOLAU SOARES SOUZA	10
252	50136700	TATIANE CRISTINA DA SILVARIBEIRO	10
253	50122408	LIDIANE MOREIRA PEREIRA	10
254	50096413	ANTONIA FANCLEIDE BARBOZA OLIVEIRA	10
255	50101958	HERYKA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LEAO	10
256	50101471	VERONILDE RODRIGUES DA SILVA	10
257	50139362	VERUSA COSMI DE FREITAS VAZ	10
258	50134818	ALESSANDRA ATAÍDE DE OLIVEIRA	10
259	50126395	MISLAINY ROSY DA SILVA	10
260	50114451	MARILYA ITALO RODRIGUES E SILVA	10
261	50136486	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 009/2022	10
262	50128797	IRACI SOUZA TRINDADE	10
263	50113768	MICHELLE NUNES DOS SANTOS	10
264	50127950	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 005/2022	10
265	50127120	AUGUSTO RESIO NETO	10
266	50101308	CLAUDIA AUCLEIA PAISANO DA SILVA	10
267	50096522	RAQUEL MARTINS SLVA	10
268	50135551	SALMA DAIANE VIEIRA	10
269	50130864	LESLEI FREITAS CARMO	10
270	50119226	BERENICE FERREIRA RODRIGUES PIMENTEL	10
271	50114324	CARMEM MARIA COSTA NOLETO	10
272	50130127	SCHNEIDER JUREMA DA SILVA	10
273	50113126	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2022	10
274	50099604	TELMA INÁCIO CARDOSO	10
275	50095416	ARLETE DOURADO DE SOUZA	10
276	50120717	FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	10
277	50120858	RENATA DE SOUZA SILVA	10
278	50111516	ALDEANE LEITE CAVALCANTE DE ARAUJO	10
279	50132425	LUCIANA DA SILVA GONÇALVES	10
280	50122339	CARLA DAYANE ARAUJO OLIVEIRA RIBEIRO	10
281	50101557	ALESSANDRA MODESTO DA SILVA GONÇALVES	10
282	50103422	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2022	10
283	50095157	ALESSANDRA MARQUES	10
284	50122452	ANA CLEIDE LEAO CIRQUEIRA	10
285	50126113	ELZELI MALAQUIAS	10
286	50102478	SILVANA VIEIRA FRANCA	10
287	50136955	ANA LUCIA SOARES LIMA	10
288	50139154	VIVIANE MARIA DE ASSIS	10
289	50129699	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2022	10
290	50113841	LUDKLETHEN E SILVA	10
291	50095912	JACKELINE PEIXOTO DE SOUZA	10
292	50122532	ELISANGELA OLIVEIRA FLORENTINO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

293	50128266	EDVÂNIA NASCIMENTO SILVA	10
294	50097916	DEUSDETE GOMES DE SOUZA SILVA	10
295	50107938	GISELLE MOURA DE OLIVEIRA SILVA	10
296	50096393	CASSANDRA MARQUES DE SOUZA	10
297	50112590	NUBIA DE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA	10
298	50116462	MONICA VIEIRA DA SILVA GUERRA	10
299	50110266	EUDINEIA FREIRE DA SILVA LIMA	10
300	50126482	LEILA ALVES CAMPOS	10
301	50126045	JACKELINE PEREIRA DE SOUSA	10
302	50095323	MARIA DE MOURA SOUSA	10
303	50135269	LUCIENY PATRICIA FERREIRA	10
304	50120655	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 008/2022	10
305	50130727	APARECIDA LAURENCA DA COSTA	10
306	50134751	GIRLENE PEREIRA ROSA	10
307	50118022	ELISANGELA OLIVEIRA DE MELO CARVALHO	10
308	50098581	MONICA DE FARIA NOGUEIRA	10
309	50119040	KALILANDIA DA SILVA	10
310	50102925	CLERIA SILVA DOS SANTOS	10
311	50136862	ROSELI ALVES PERES DA SILVA	10
312	50113484	MARIA SONIA DIAS DE LIMA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	50097751	MONIQUE SUELEN PEREIRA DA SILVA	7,5
13	50138838	LEILIANE PAULA VILELA	7,5
14	50114928	MONARA MARQUES DE CARVALHO DOS SANTOS	7,5
15	50134974	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	7,5
16	50122167	ALESSANDRA CORREIRA DA SILVA	6

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA**

REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
43	50137705	ANDRESSA GOMES DA SILVA	10
44	50097769	EMANUELA ROSARIO DA SILVA	10
45	50109475	THAMYRES FALEIRO GOMES	10
46	50117565	STEFANIA SANTOS OLIVEIRA	10
47	50101048	LEONARA RABELO SILVA	10
48	50112811	MICHAEL DAVID ESTEVEVAM DE OLIVEIRA SILVA	10
49	50121173	THAYNARA ALVES DE MIRANDA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

50	50129847	EUGNIA ARAÚJO SANTIAGO DA SILVA	10
51	50109688	FERNANDA COSTA DA SILVA	10
52	50095549	ROSANY GABRIELA VENÂNCIO DA SILVA	10
53	50109085	ERICA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	10
54	50102899	MARIANA NOVAIS DOS REIS	10
55	50114480	JOAO PEDRO FARIA FIRMIANO	10
56	50138111	THAIS BARBOSA MIRANDA	10
57	50107569	YNGRID MAXCINE MARTINS DOS SANTOS	10
58	50136970	RHAYSSA ELLEN SOUSA MENDES	10
59	50105596	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	10
60	50132042	MATHEUS LEONEL DE SOUSA AZEVEDO	10
61	50116013	GHEOVANNA NOVAIS DOS REIS	10
62	50143110	WILMA PRADO DA SILVA	8,75

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
224	50123222	LUCIENE DA ROCHA E SILVA	10
225	50096759	CRISTIANE DIAS DIONÍSIO DA CRUZ	10
226	50121186	INGRID ZAFRED TOMCLICHES	10
227	50118770	ANDERLY PEREIRA DA SILVA	10
228	50119999	MARIA APARECIDA JOSE FERREIRA	10
229	50102634	ROSIMEIRE COELHO CARDOSO MOREIRA	10
230	50095561	FABIANA INACIO BORGES	10
231	50108997	SIRLENE QUERINO DE SOUZA PEREIRA	10
232	50143746	MÔNICA TORRES AMORIM ALVES	10
233	50111804	LEILIANE GOMES PIMENTA MARTINS	10
234	50105358	JULIA MEIRE SILVA DE OLIVEIRA	10
235	50125804	RAFAEL STEINHEFEL MEYER ATHAYDE	10
236	50113033	IVANUSIA GOMES DE SANTANA	10
237	50124584	RENATA MOURA FIGUEIREDO BARROS	10
238	50116537	ELYS MARYLLEI DA CONCEICAO CASTRO	10
239	50101314	FRANCIANNE CASTRO ALVES DE MELO	10
240	50107118	GILMARA SILVA DOS SANTOS	10
241	50140859	ADRIANA REZENDE DA SILVA ROSA	10
242	50140370	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA	10
243	50123601	LUCIANA ARANTES BORGES	10
244	50114214	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
245	50126607	CRISTIANE PEREIRA PAULA	10
246	50136436	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
247	50106152	JOARLILENE MIGUEL SOARES	10
248	50095801	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

249	50131948	KEILA LOURDES DO CARMO LIMA	10
250	50117274	DEONOSA ROSA DE OLIVEIRA	10
251	50123792	KARINE DA GLÓRIA REIS E SILVA	10
252	50123903	KARLA CRISTIANE SOUSA SANTOS DA CONCEIÇÃO	10
253	50128545	MARCELA CRISTINA FONSECA	10
254	50097309	ALCIANE RODRIGUES LIMA DA SILVA	10
255	50109248	PATRICIA ALVES DA SILVA MEDRADO	10
256	50129744	ELISMEIRE DIAS TAVARES	10
257	50106448	GENILDE DUARTE BRITO FEITOSA	10
258	50116749	IVANILDE ALVES DOS SANTOS OLIVERIA	10
259	50118678	JEFFERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
260	50104006	ADRIANA BORGES	10
261	50100051	ANDREIA LOPES BARROS DA SILVA	10
262	50135054	KÁRITA PAUL DE MELO PEDRA	10
263	50102274	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
264	50103979	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
265	50127696	ALEXANDRA BRUNO DA SILVA	10
266	50134691	VIVIANE BRITO DA LUZ COSTA	10
267	50126749	MARIA DA NATIVIDADE MADEIRA ASSUNÇÃO	10
268	50109426	DAIANA MUNIZ DA SILVA LIMA	10
269	50128640	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
270	50106718	RAQUEL SALVADOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
271	50140917	ELIENE ALVES DE ARAUJO FERNANDES	10
272	50142443	MAELI DO CARMO LUZ	10
273	50135785	KARLILENE CRISTINA LEONARDO DIAS DE SOUSA	10
274	50103069	DANIELLE TAKEDA BARBOSA	10
275	50100753	JULIANO RAMOS ROCHA	10
276	50116689	ALESSANDRA MONTEIRO SILVA	10
277	50099703	CRISTIANE DA SILVA	10
278	50119019	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
279	50099951	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
280	50097571	ANDREIA FERREIRA BARBOSA NETO	10
281	50134548	CAROLINA GLORIA DA SILVA	10
282	50137963	TANIA DE SOUZA	10
283	50111963	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
284	50100351	ADMERY DE SOUZA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	50131071	ADRIANY CRISTINY RESENDE MACHADO	7,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
46	50139900	MAURICEIA MAGALHAES AIRES	10
47	50095252	CATIELY PEREIRA FELIX	10
48	50096898	CAMILA CAROLINE TEIXEIRA DO NASCIMENTO LEITE	10
49	50130602	DAYHUNE FATIMA DO ROSARIO CABRAL	10
50	50111151	WILKA ERIKA ALVES SANTOS	10
51	50130189	ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA	10
52	50113262	FRANCIELE SANTOS DE SOUZA	10
53	50130171	JESSICA CRISTINA DA COSTA SANTOS	10
54	50128098	FLAVIA NAIARA CARDOSO DA COSTA	10
55	50098127	JULIETE FERREIRA FRANÇA	10
56	50122364	VIVIANE ARAUJO LIMA	10
57	50114072	SUELMA SANTOS ALBUQUERQUE DA SILVA	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
19	50119293	GLEICIEL MOREIRA DA SILVA	9
20	50114800	ALESSANDRA RODRIGUES MARÇAL SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
23	50107273	EVANDRO MARQUES PESSOA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
33	50120943	LUDMILLA CRISTINA NAVES DE MELO	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50132896	GLEICY BARBOSA RIBEIRO	8,25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
29	50141427	GREINDA SALES SANTIAGO	8,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
71	50107458	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,75
72	50098997	TAINA ZORZETE AIRES DE MATTOS GOMES	6,5
73	50117533	ALESSANDRA MARQUES DO NASCIMENTO PORTO	6,25
74	50107444	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,25
75	50132740	DAYANE MARIA DIAS LINO	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
62	50127897	THAMARA CARDOSO JACOB	9
63	50125713	AGIANO DE OLIVEIRA LOPES	9
64	50131461	LUDMILA RAQUEL LIRA DA SILVA FREITAS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50123130	DIEGO DOMICIANO E SILVA	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
59	50110920	ANA CAROLINE FELIPE DA SILVA FERNANDES	9
60	50109348	DOUGLAS ALMEIDA COIMBRA	9
61	50127069	MARCOS CSAR FERREIRA VASCONCELOS	8,5
62	50135601	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	8,5
63	50115118	MURILO MARTINS SABINO DA PAIXAO	8,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50135938	JOCELIA LAUREANO PRATA CARDOSO	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
66	50142759	RODRIGO GREGORIO DA SILVA	6,25
67	50126339	ALINE MARIA DE SOUSA	6,25
68	50141441	ROSIVAL ROSA DA SILVA	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50132734	ALEXSANDRA ARAUJO DE CASTRO	8,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50096207	ADRIELLY GOMES DE BRITO	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50130302	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
12	50113741	PATRICIA ROTT	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50136591	MARIANA ARANTES MESQUITA DOS SANTOS	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
19	50108723	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2022	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

20	50128827	CINTHIA DO ROSÁRIO TAVARES FÉLIX	9
21	50119294	GUSTAVO DE ALMEIDA GUIMARÃES	9
22	50127705	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2022	9
23	50118438	GISMAR DA SILVA ALVES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50108723	RAFAEL ANDR DE SOUZA DUARTE RODRIGUES	9
5	50127705	ANDERSON LUIZ MARQUES ESTEVES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	50133253	MARIANA DOURADO DA SILVA	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50098093	MARIA CLEIDE SOUZA DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	50132199	EDILSON SANTOS VALADARES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	50128774	MARCIA TAVARES DE ARAUJO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50119640	RONDINELLY RODRIGUES BARBOSA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	50097875	SONIA ROSA DI MAIO SILVA	5,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50131947	ELIANE NUNES CAMPOS RODRIGUES	9
2	50133466	MARTA VIANA BATISTA CARNEIRO	9
3	50099867	NORMA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50122867	MARILENE ARCANJA GUSTAVO	9
43	50113511	ROZIMEIRE MOREIRA DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	50121027	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	8,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
89	50143951	BRUNNA GOMES TEIXEIRA SILVA	6
90	50127789	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6
91	50097884	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	6
92	50105578	IZENEMARIA DE ALMEIDA SILVA	5,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50108861	MARILZA OLIVEIRA BRITO	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
59	50131172	RONEY ALVES DE ALMEIDA	9
60	50134828	AMANDA KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA	9
61	50113619	LUCIANO RODRIGUES SANTANA	9
62	50128927	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2022	9
63	50141522	AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS	9
64	50116663	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA	9
65	50140256	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2022	9
66	50120015	ELIANE BERNARDES COSTA CUNHA	9
67	50122531	DIONE DE DE SOUZA DIAS	9
68	50105446	MATTHEUS VINICIUS MONTEIRO BARBOSA	9
69	50104352	ELIESER BARROS GOUVEIA	8,5
70	50121179	IGOR REZENDE DE SOUZA	8,5
71	50137312	WELINGTON GONALVES DA SILVA	8,5
72	50129475	DANIEL CUSTODIO BORGES	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50106312	RUBEM TEODORO DA SILVA JUNIOR	6,75
14	50096766	MIVON REIS PEREIRA	6,50

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
92	50110412	ELLYDA MARIA CUPERTINO FREIRE SILVA	5,75
93	50136740	WALLACE CAYKE RIBEIRO CORREA	5,75
94	50108921	SONIA DE SOUSA CARVALHO	5,25
95	50106826	JANETE GOMES DO CARMO	5,25
96	50123206	ISABELA ROBERTA ZANIN	5,25
97	50099638	RICARDO LOPES NUNES	5,25
98	50113020	GLAYDSON CAIXETA FERNANDES	5,25
99	50116497	LUIZ FELIPE CAMARGO	5,25
100	50128911	LUCIANA DA SILVA GOMES	5

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Processo SEI nº: 22.12.000000014-1
Nome: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Empenho
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
Local: Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal

DESPACHO Nº 262/2022- GAB

Acato a justificativa da Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 077/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua contratação da empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA – ME**, inscrita no CPNJ sob nº 05.278.470/0001-35, no valor de **R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais)**, tendo como objeto a prestação de serviços de recarga, suporte, sinalização e teste hidrostático em extintores e serviços de manutenção e correção na tubulação do sistema de hidrante e mangotinho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia, nos termos e condições do Processo SEI sob nº 22.12.000000014-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **10 (dez)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 9, 23 DE AGOSTO DE 2022

Cria um grupo de trabalho para tratar das questões relativas ao Plano Municipal de Igualdade Racial e Ações Afirmativas do Município de Goiânia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 06, incisos I, II e XIII, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA – Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para tratar sobre o Plano Municipal de Igualdade Racial e Ações Afirmativas no Município de Goiânia, que terá como objetivo:

I. - Participar da formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de igualdade racial no município de Goiânia de forma transversal, intersetorial e intersecretarial, visando à elaboração de um Plano Municipal;

II. Realizar encontros periódicos com o objetivo de aprofundar o diálogo entre o poder público e a sociedade civil para a construção de uma política pública permanente, sólida e aberta à participação social;

III. Elaborar uma política municipal, com o apontamento de objetivos e a definição de seus princípios e diretrizes, definidos sempre com a participação da população, se for o caso;

IV. As propostas elaboradas pelo grupo devem ser transformadas em um Anteprojeto de Lei e validadas por meio de consulta pública, antes de seguirem para discussão na Câmara Municipal e, posteriormente, para sanção do Prefeito.

Art. 2º - Fica instituído o Grupo de trabalho para elaboração da Minuta do Plano Municipal de Políticas para Promoção da Igualdade Racial em Goiânia, visando implementar as ações que reafirmem o fortalecimento da democracia, inclusive no que diz respeito à igualdade econômica e social.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído para elaboração da Minuta do Plano Municipal de Políticas para Promoção da Igualdade Racial deverá observar:

I. Proposta de interação referente aos grupos que visam a promoção da Igualdade Racial entre o Município e a Sociedade Civil;

- II. Interação e desenvolvimento dos Direitos à população negra;
- III. Universalizar Direitos em um contexto de evitar as desigualdades;
- IV. Segurança Pública, acesso à justiça e combate à violência contra a população negra;
- V. Educação e cultura;
- VI. Direito à memória junto à população negra.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será coordenado pela Superintendente de Igualdade Racial e será composto pelos seguintes membros:

I - 05 (cinco) representantes Governamentais - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Angela Esteu Café;
- b) Ara Rilse Ribeiro Lopes;
- c) Kelvis Oliveira de Souza Santos Torres;
- d) Dilmo Luis Vieira;
- e) Dalmiro Oliveira de Jesus.

II - 06 (seis) representantes de Instituições de Ensino Superior (UEG, UFG, IFG):

- a) Kellen Cristina Prado da Silva;
- b) Neville Julio de Vilasboas e Santos;
- c) Evaldo Gonçalves Dias;
- d) Marcos Antônio Cunha Torres;
- e) Mary Anne Vieira Silva;
- f) Pedro Rodrigues Cruz.

III - 06 (seis) representantes de Comunidades Tradicionais (Comunidade de Terreiro, Cigana, Indígena e Quilombola):

- a) Adelbiane Conceição Campos;
- b) Valéria Eurípedes Sousa Santos Oliveira;
- c) Sara Macêdo de Paula;
- d) Fernando Yuri Silva dos Anjos;
- e) Jijuké Hukanaru de Farias Karajá;
- f) Jeronilson Quirino da Silva.

IV - 03 (três) representantes de Instituições Jurídicas (OAB, ANAN):

- a) Edna Terezinha Ramos Costa Soares;
- b) Gustavo Nogueira Filho;
- c) Camila Mariana Ferreira Alves.

V - 03 (três) representantes da Cultura Popular Afro-Brasileira:

- a) Lourdysane Valeska dos Santos Oliveira;
- b) Geovanna de Castro Tavares;
- c) Otoniel dos Reis Sobrinho.

VI - 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

- a) Deuzilia Pereira da Cruz;
- b) Lucilene Vitório Rodrigues;
- c) Rosana Cristina Santana Santos.

VII - 03 (três) representantes do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

- a) Cecília Maria Vieira;
- b) Iaracélia Leal de Souza;
- c) Jefferson Roberto Nascimento Acevedo.

VIII - 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEGO:

- a) Salomão Rodrigues da Silva Neto.

Art. 5º – O grupo de trabalho instituído pela SMDHPA, para tratar das questões relativas ao Plano Municipal de Políticas para Promoção da Igualdade Racial poderá ter o apoio e a colaboração de Instituições e Órgãos com interesse nessa temática.

Art. 6º - A função de membro do Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

CIDA GARCÊZ

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 23/08/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0294171** e o código CRC **BC8ACAED**.

Rua 99, nº 66
- Bairro Setor Sul
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.000000200-5

SEI Nº 0294171v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 082/2022

Designação de servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar em conformidade art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **WASHINGTON AVELINO BUENO**, matrícula nº , nº 1491806-1, CPF 217.178.421-00, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.000000003-1, para aquisição de Jaquetas, camisas manga curta e calças Unisex, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Designar para atuar como **FISCAL** como **FISCAL** do Processo SEI 22.10.000000003-1, indicamos o servidor (a) **Gustavo Rodrigues Cavalcante, matrícula nº 1502287-5, CPF 012.336.381-06**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver e **fica revogada a Portaria nº 065/2022**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL,
aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
24/08/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299782** e
o código CRC **30E07665**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000003-1

SEI Nº 0299782v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 269/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para Locação de Imóvel, vinculada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para Locação do Imóvel Galpão Jd. Petrópolis, por meio de Dispensa de Licitação em conformidade com a lei 8.666/93, para ser utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
24/08/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299647** e
o código CRC **A648CA4F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000670-6

SEI Nº 0299647v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 270/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência da aquisição de agasalhos, camisas e calças, para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa e aquisição de Jaquetas, camisas manga curta e calças Unissex, por meio de adesão a ata de registro de preço Nº 002/2021- Referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021- Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambuco e Fronteiras - CONIAPE, em conformidade com lei 8.666/93, para serem utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
24/08/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299771** e
o código CRC **06AB07E9**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 271/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da aquisição e instalação de cortinas, para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a aquisição e instalação de cortinas, por meio de adesão a ata de registro de preço pregão 011/2021 Instituto Federal do Espírito Santo, em conformidade com lei 8.666/93, para serem utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
24/08/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0299952** e
o código CRC **B898F923**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000721-4

SEI Nº 0299952v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

- 1. ESPÉCIE:** **TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022**
- 2. PARTES:** **TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** e a entidade **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS**.
- 3. FUNDAMENTO:** Processo físico nº **88769678/SEI 22.10.000000918-7** e em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.31, e demais legislações correlatas.
- 4. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é priorizar o pagamento do salário mensal dos colaboradores CLTs que atuam diretamente junto aos beneficiários idosos acolhidos no projeto (Casa dos Nossos Pais), que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo Físico nº **88769678 - SEI (22.10.000000918-7)**.
- 5. VALOR:** R\$ 682.277,37 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)
- 6. VIGÊNCIA:** Expirará 12 meses, após o repasse dos recursos, acrescido por até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 7. PROCESSO:** nº **88769678/SEI 22.10.000000918-7**
- 8. JUSTIFICATIVA** Torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei n. 13.019/14 (DOM nº7782, 18 abril de 2022).

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Desenvolvimento Humano e Social

Secretário Municipal de

Goiânia, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
24/08/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0300362** e
o código CRC **61ADE4BE**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.00000918-7

SEI Nº 0300362v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 607, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vanderlúcia Batista Pitaluga**, matrícula nº 480649-01, inscrita no CPF sob o n.º 280.846.321-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.999,82** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.599,93** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.199,94** (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 380,73** (trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED n.º 0000562/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 608, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vera Lúcia Silva Arantes**, matrícula nº 565342-02, inscrita no CPF sob o nº 486.546.981-87, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **14,68/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos e 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.057,93** (um mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED nº. 0000116/2021.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 609, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Carmem Marilda Moreira**, matrícula nº 913111-01, inscrita no CPF sob o n.º 235.492.891-20, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **17,33/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 791,00** (setecentos e noventa e um reais) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED nº 0000176/2021.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 610, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e no Art. 102, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Luiz Carlos de Almeida**, matrícula nº 585432-01, inscrito no CPF sob o n.º 276.786.951-87, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.406,13** (um mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 421,84** (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED n.º. 0000170/2022.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Secretário Executivo**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 611, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que consta no processo nº 47347 do Bee BPM System,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Fábio Rocha dos Santos**, 1042017, e como Gestora Administrativa de Contrato a servidora **Ivoneide Pereira da Silva**, matrícula n.º 330140, para, respectivamente, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato n.º 051/2022**, firmado entre este Instituto (Contratante) e a empresa **J B F de Moraes Telecom & Elétrica Ltda.** (Contratada), CNPJ n.º 24.835.829/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços e reparos em linhas telefônicas e cabeamentos para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2.º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Presidente**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 612, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que consta no processo SEI nº 22.20.000000978-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Wesley Marcos de Souza Teles**, matrícula nº 723690, e como Gestor Administrativo de Contrato o servidor **Paulo Roberto Carrion de Sousa**, matrícula n.º 724114, para, respectivamente, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato n.º 057/2022**, firmado entre este Instituto (Contratante) e a empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.** (Contratada), CNPJ n.º 08.808.153/0001-71, cujo objeto é a contratação de consolidadora, agência ou operada de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2.º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 22.15.000000320-7

NOME: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO Nº. 234/2022 - AGETUL – Tratam-se os autos sobre o Contrato nº 41/2022, firmado entre esta AGETUL e a empresa AMIL DESEMTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME, em 31/05/2022, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de limpeza nos tanques dos hipopótamos no Parque Zoológico.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico nº 044/2022 e prévio acato das informações, **AUTORIZO** a referente despesa ratificando as informações contidas no processo.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PROCESSO Nº: 90333488

NOME: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO Nº. 235/2022 - AGETUL – Tratam-se os autos sobre o Contrato nº 38/2022, firmado entre esta AGETUL e a empresa FEDERAL MIDIA E IMPRESSÕES LTDA, em 08/06/2022, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de restauração artística no equipamento de diversão denominado Music Express (bicho da seda) no Parque Iris Rezende Machado - Mutirama.

Mediante análise das documentações anexadas ao processo, e considerando Parecer Jurídico nº 039/2022 e prévio acato das informações, **AUTORIZO** a referente despesa ratificando as informações contidas no processo.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/ 2020**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 08 de agosto de 2022.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 89882419, para atender o item 8 e subitens, 8.1; 8.2 e 8.3, contidos no Despacho/Diligência – CHEADV/CGM Nº 248/2022, fls. 66/67.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, inclusão do preâmbulo indicando as partes, nova dotação orçamentária, bem como inclusão no Item 4, do apostilamento, o valor do reajustamento sobre cada item que compõe o objeto do Contrato.
5. VALOR: R\$ 41.238,18 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).
6. PROCESSO 89882419.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 091/2022**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 19 de agosto de 2022.
2. FUNDAMENTO: Decorre do Processo SEI nº 22.15.000000280-4, e está fundamentado nos artigos 17 e 31, caput, e demais da Lei nº 13.019/14, e Art. 215 da Constituição Federal.
3. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GOIÁS.
4. OBJETO: Contribuição de cota, da **AGETUL** para a **ASSOCIAÇÃO**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização do evento “Festival Bon Odori”, que será realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2022.
5. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação orçamentária nº 2022 6601 23 695 0085 1067 33504100 100 585.
6. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
7. PROCESSO: SEI nº 22.15.000000280-4

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**PROCESSO Nº: 90333488****INTERESSADO: FEDERAL MIDIA E IMPRESSÕES LTDA****ASSUNTO: NOTA DE SERVICO**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Agência Municipal de Turismo – AGETUL, no uso das atribuições legais, e considerando a veracidade dos documentos acostados aos autos do processo nº 90333488, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra nº 59/2022 para prestação de serviço de restauração artística no equipamento de diversão denominado Music Express (bicho da seda) no Parque Iris Rezende Machado – Mutirama.

O objeto referido, considerando que a estimativa foi apurada com base na pesquisa de preços de mercado realizada conforme o estabelecido na Instrução Normativa SEMAD nº 001/2022, adotando-se o critério de MENOR PREÇO, será fornecido pela empresa FEDERAL MÍDIA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.037.055.0001-25 no valor total de R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), nos termos e condições especificados no Termo de Referência acostado aos autos do processo aludido.

Cumpra-se. Publica-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, ao 19 dia do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**PROCESSO Nº: 22.15.000000249-9****INTERESSADO: NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI****ASSUNTO: NOTA DE SERVICO**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Agência Municipal de Turismo – AGETUL, no uso das atribuições legais, e considerando a veracidade dos documentos acostados aos autos do processo nº 90949772, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra nº 62/2022 para aquisição de uniformes para padronização harmonização e rápida identificação dos funcionários da Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer – AGETUL.

O objeto referido, considerando que a estimativa foi apurada com base na pesquisa de preços de mercado realizada conforme o estabelecido na Instrução Normativa SEMAD nº 001/2022, adotando-se o critério de MENOR PREÇO, será fornecido pela empresa NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.931.325.0001-44 no valor total de R\$ 53.400,95 (cinquenta e três mil quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), nos termos e condições especificados no Termo de Referência acostado aos autos do processo aludido.

Cumpra-se. Publica-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, ao 23 dia do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia

Agência Municipal do Meio Ambiente
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 38/2022 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 2 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
WALTERDAN FERNANDES MADALENA	003.326.311-68	Quadra 08, lote 11 Bairro Recreio Funcionário Público
JOSE REIS SANTOS	132.330.501-78	Quadra 08, lote 14 Bairro Recreio Funcionário Público
JURACY VIEIRA SADDI	509.070.001-00	Quadra 08, lote 15 Bairro Recreio Funcionário Público
JURACY VIEIRA SADDI	509.070.001-00	Quadra 08, lote 16 Bairro Recreio Funcionário Público
JURACY VIEIRA SADDI E OUTROS	509.070.001-00	Quadra 08, lote 17 Bairro Recreio Funcionário Público
JURACY VIEIRA SADDI	509.070.001-00	Quadra 08, lote 18 Bairro Recreio Funcionário Público
JURACY VIEIRA SADDI E OUTROS	509.070.001-00	Quadra 08, lote 20 Bairro Recreio Funcionário Público
EDILEUSA ROSA FERREIRA	613.160.831-87	Quadra 08, lote 24 Bairro Recreio Funcionário Público

DIEGO CESAR COLOZZO BORGES	043.539.821-09	Quadra 08, lote 26 Bairro Recreio Funcionário Público
DIEGO CESAR COLOZZO BORGES	043.539.821-09	Quadra 08, lote 27 Bairro Recreio Funcionário Público
CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	711.131.771-87	Quadra 08, lote 28 Bairro Recreio Funcionário Público
ROSILDA LOPES DA COSTA FERREIRA	547.685.941-15	Quadra 08, lote 29 Bairro Recreio Funcionário Público
ADRIANA APARECIDA FERNANDES	761.051.481-00	Quadra 08, lote 30 Bairro Recreio Funcionário Público
ANTONIO MARCOS FERREIRA MOURAO COSTA E OUTRO	655.918.791-87	Quadra 08, lote 31 Bairro Recreio Funcionário Público
VALDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA	865.503.061-91	Quadra 08, lote 32 Bairro Recreio Funcionário Público
CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	711.131.771-87	Quadra 08, lote 33 Bairro Recreio Funcionário Público
CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	711.131.771-87	Quadra 08, lote 34 Bairro Recreio Funcionário Público
CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	711.131.771-87	Quadra 08, lote 35 Bairro Recreio Funcionário Público
SHIRLEY ANTONIO TOBIAS COUTINHO E OUTRA	370.889.041-87	Quadra 09, lote 10 Bairro Recreio Funcionário Público
SHIRLEY ANTONIO TOBIAS COUTINHO E OUTRA	370.889.041-87	Quadra 09, lote 11 Bairro Recreio Funcionário Público
SHIRLEY ANTONIO TOBIAS COUTINHO	370.889.041-87	Quadra 09, lote 12 Bairro Recreio Funcionário Público
ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 10, lote 04 Bairro Recreio Funcionário Público
ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 10, lote 05 Bairro Recreio Funcionário Público
ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 10, lote 06 Bairro Recreio Funcionário Público

ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 10, lote 07 Bairro Recreio Funcionário Público
ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 10, lote 08 Bairro Recreio Funcionário Público
JOAQUIM VAZ DA ROSA	130.403.591-34	Quadra 10, lote 09 Bairro Recreio Funcionário Público
JOAQUIM VAZ DA ROSA	130.403.591-34	Quadra 10, lote 10 Bairro Recreio Funcionário Público
RICARDO PEREIRA BARBOZA	928.148.591-53	Quadra 10, lote 12 Bairro Recreio Funcionário Público
ESPOLIO DE MAURI RIBEIRO BARBOSA	012.791.811-68	Quadra 11, lote 01 Bairro Recreio Funcionário Público
JOSE VALDENI MEDRADO	837.017.291-15	Quadra 11, lote 09 Bairro Recreio Funcionário Público
IPAMINONDAS FERNANDO ALVES DE JESUS ALMEIDA	009.354.011-64	Quadra 11, lote 10 Bairro Recreio Funcionário Público
GLAUCIA MARTINS DA COSTA	500.149.351-04	Quadra 11, lote 17 Bairro Recreio Funcionário Público
CLUBE DO FUNCIONARIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS	01.094.564/0001-01	Quadra 11, lote 20 Bairro Recreio Funcionário Público
AVA CAROLINE SOARES MARTINS	792.300.751-91	Quadra 12, lote 13, Condomínio das Esmeraldas
LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES	006.778.081-43	Quadra 46, Lote 25, Condomínio das Esmeraldas
FEDERACAO NACIONAL C. EVANG. SARA NOSSA TERRA	00.621.930/0001-62	Quadra 48, Lote 01/28, Jardim Atlântico
WB IMOVEIS E CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA EPP	17.250.418/0001-50	Quadra 49, Lote 01, Jardim Atlântico
VITORIA JUNIA JORDAO MILAZZO	879.279.931-00	Quadra 50, Lote 01, Jardim Atlântico
ANGELA AUGUSTA CARAMORI VALENTE POLATI	123.944.911-91	Quadra 50, Lote 02, Jardim Atlântico

CLAUDIO CARAMORI VALENTE E OUTRO	011.082.981-68	Quadra 50, Lote 03, Jardim Atlântico
ANTONIO MENDES DOS ANJOS	058.495.191-49	Quadra 50, Lote 07, Jardim Atlântico
MURILO BORGES ARAUJO	907.546.891-15	Quadra 50, Lote 14, Jardim Atlântico
LIVIA FERREIRA NOMINATO	520.981.681-87	Quadra 50, Lote 17, Jardim Atlântico
MARIO DA CONCEICAO MOREIRA	025.700.501-30	Quadra 50, Lote 18, Jardim Atlântico
ALEX ARAUJO NEDER	332.631.671-20	Quadra 51, Lote 18, Jardim Atlântico
ALEX ARAUJO NEDER	332.631.671-20	Quadra 51, Lote 19, Jardim Atlântico
DIVINO JULIO DE OLIVEIRA	134.851.991-68	Quadra 51, Lote 24, Jardim Atlântico
JOSE DONITH CHEIM	060.945.701-20	Quadra 55, lote 22, Jardim Atlântico
ADALBERTO MENDONCA FERREIRA E ESPOSA	444.697.808-04	Quadra 55, lote 23, Jardim Atlântico
JOSE WILLIAM DE SOUZA E SUA ESPOSA	087.662.231-72	Quadra 55, lote 24, Jardim Atlântico
ROSA MARIA ORSONI DINIZ	211.238.961-00	Quadra 56, lote 12, Jardim Atlântico
MARCELO PEREIRA DE TOLEDO	423.280.981-34	Quadra 56, lote 14, Jardim Atlântico
ALCEU COSTA LIMA	120.870.501-63	Quadra 110, Lote 20, Jardim Atlântico
JURANDIR ALVES DE SIQUEIRA	739.734.918-87	Quadra 18, Lote 25, Jardim Fonte Nova
ARLETE TELES DA CRUZ	758.274.681-34	Quadra 26, lote 19, Jardim Fonte Nova I
DOUGLAS ROSA PENA	734.258.931-49	Quadra 09, Lote 39, Parque Anhanguera
WILSON JOSE DE OLIVEIRA	117.396.811-34	Quadra 49, lote 04, Parque das Flores
ALESSANDRO RIBEIRO XAVIER	792.189.461-53	Quadra 49, lote 06, Parque das Flores
DELMA RIOS DE OLIVEIRA	009.705.981-14	Quadra 49, lote 29, Parque das Flores
ILDA GOMES DOS SANTOS DE PAULA	830.609.011-04	Quadra 49, lote 35, Parque das Flores

ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO	001.599.241-11	Quadra 50, lote 01, Parque das Flores
RAFAELLA FLORES COELHO	702.627.661-16	Quadra 50, lote 02, Parque das Flores
RAFAELLA FLORES COELHO	702.627.661-16	Quadra 50, lote 03, Parque das Flores
ULLIMA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAUJO	025.273.811-03	Quadra 50, lote 04, Parque das Flores
JOSE FELÍCIO DOS SANTOS	131.675.531-20	Quadra 50, lote 05, Parque das Flores
GUSTAVO CORDIOLI	926.636.641-20	Quadra 50, lote 07, Parque das Flores
ROGGER MORAES DIAS	020.921.001-06	Quadra 50, lote 11, Parque das Flores
ADRIANO BOSSO VARGAS	017.081.021-67	Quadra 50, lote 12, Parque das Flores
LETICIA DE BARROS VIEIRA PLATERO	017.436.301-07	Quadra 50, lote 14, Parque das Flores
ROHMI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	37.590.528/0001-78	Quadra 50, lote 15, Parque das Flores
DAESCIO ALVES DE OLIVEIRA	057.746.161-34	Quadra 50, lote 18, Parque das Flores
5D CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	29.541.683/0001-76	Quadra 50, lote 22, Parque das Flores
ROMHI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA	37.590.528/0001-78	Quadra 50, lote 28, Parque das Flores
OSMARINA AMELIA DE CARVALHO	701.530.601-82	Quadra 50, lote 39, Parque das Flores
LUIS CARLOS FERREIRA	998.544.731-04	Quadra 51, lote 02, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 10, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 11, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 12, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 13, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 14, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 15, Parque das Flores

WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 16, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 17, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 18, Parque das Flores
WANER NEIVA FONSECA	070.586.401-49	Quadra 51, lote 19, Parque das Flores
JANES FLAVIO DA SILVA	004.143.518-43	Quadra 51, lote 24, Parque das Flores
JOÃO DOURADO DA SILVA	819.723.421-34	Quadra 16, Lote 03, Residencial Santa Fé
EURÍPEDES DE SOUSA	170.611.801-53	Quadra 16, Lote 05, Residencial Santa Fé
JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	003.727.561-58	Quadra 16, Lote 14, Residencial Santa Fé
JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	003.727.561-58	Quadra 16, Lote 17, Residencial Santa Fé
EDSON MACHADO DA ROCHA	548.556.401-15	Quadra 16, Lote 18, Residencial Santa Fé
ELI SURIANO NETO	613.056.691-34	Quadra 16, Lote 19, Residencial Santa Fé
EDSON MACHADO DA ROCHA	548.556.401-15	Quadra 16, Lote 20, Residencial Santa Fé
CARLA CRISTIANE DE MOURA ROCHA	689.009.371-20	Quadra 16, Lote 21, Residencial Santa Fé
CARLA CRISTIANE DE MOURA ROCHA	689.009.371-20	Quadra 16, Lote 22, Residencial Santa Fé
ADONIZETE BATISTA DA SILVA	060.572.838-05	Quadra 16, Lote 25, Residencial Santa Fé
MARCELLO MENDONÇA DOS SANTOS	703.842.601-01	Quadra 16, Lote 26, Residencial Santa Fé
WALKER DIHEISON RODRIGUES DE ASSIS	865.525.111-91	Quadra 10, Lote 24, Residencial Veredas dos Buritis
MELCY ANTUNES BARBOSA	706.213.221-72	Quadra 10, Lote 01, Residencial Veredas dos Buritis

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-03

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 18/08/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Junio de Moura, Diretor de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0269551** e o código CRC **91C1AC72**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000002873-5

SEI Nº 0269551v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 493/2022

HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO 001/2021-IMAS

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para **Habilitação** e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Situação
89348013	CAPC -Centro Avançado de Coloproctologia	04.901.691/0001-55	Habilitado
89479991	Clínica Revitale	17.372.032/0001-10	Habilitado
89484006	Biovida DNA Exames de Patern. Imunizações Ltda.	10.814.997/0002-58	Habilitado
89379890	Celulab Laboratório de Análise Clínica Ltda.	37360260/0001-88	Habilitado
89425573	Hospital Cliame	03.291.531/0001-50	Habilitado
89416957	Hospital Renaissance	33.620.899/0001-02	Habilitado
89517273	Hospital e maternidade Vila Nova	01.615.319/0001-94	Habilitado
89435765	Hospital Santa Catarina Ltda	01.567.668/0001-88	Habilitado
89401810	Pronto Socorro Infantil de Goiânia	01.545.649/0001-50	Habilitado

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia

Goiânia, 22 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 22/08/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0286676** e o código CRC **26203277**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002002-3

SEI Nº 0286676v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 495/2022

PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Situação
89435765	Hospital Santa Catariana	01.567.668/0001-88	Deferida
89484006	Biovida DNA Exames de Paterni. Imunizações Ltda.	10.814.997/0002-58	Deferida
89517273	Hospital e Maternidade Vila nova	01.615.319/0001-94	Deferida

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021-IMAS.

Welmes Marques da Silva

Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia – IMAS

Goiânia, 22 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 22/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0287055** e o código CRC **5EAA1595**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002002-3

SEI Nº 0287055v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 104/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 291/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 644/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000294-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 11686, no valor total de **R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA-EPP – CNPJ n.º 02.879.744/0001-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores
de Goiânia, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0291559 e o código CRC **4CEE7625**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002041-4

SEI Nº 0291559v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 134/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 293/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 657/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000367-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 66195, no valor total de **R\$ 25.843,21 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA – CNPJ n.º 16.997.407/0001-75**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0292283** e o código CRC **CBBD58DF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002044-9

SEI Nº 0292283v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 154/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 298/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 663/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000411-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 472, no valor total de **R\$ 3.415,83 (três mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA MATERNA DE GOIANIA LTDA – CNPJ n.º 37.273.034/0001-60**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores
de Goiânia, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0292981 e o código CRC **82EB0A35**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002047-3

SEI Nº 0292981v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 105/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 290/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 642/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000295-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 1989, no valor total de **R\$ 28.241,72 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CTR-CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERAPICO LTDA – CNPJ n.º 11.426.304/0001-31**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0291398** e o código CRC **F8D134B6**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002040-6

SEI Nº 0291398v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 098/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 287/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 640/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000287-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 2701, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GOIANIA LTDA – CNPJ n.º 01.004.795/0001-79**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0291265** e o código CRC **5C20372F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 391/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 374/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 666/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001400-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 1856 e nº 1864, nos valores de **R\$ 1.694,96 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)** e **R\$ 3.822,81 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.517,77 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **DINIZ OFTALMOLOGIA S/S LTDA – CNPJ n.º 17.445.478/0001-28**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0293488** e o código CRC **C98D0C91**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 190/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 297/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 661/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000483-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 2058, no valor total de **R\$ 1.830,52 (um mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **ERGOCENTER ERGOMETRIA E PREVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA – CNPJ n.º 00.242.704/0001-70**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0292903** e o código CRC **4B8CBD45**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002046-5

SEI Nº 0292903v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 453/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 402/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 639/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001942-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 26449, no valor total de **R\$45.354,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL OFTALMOLOGICO SAMARITANO LTDA – CNPJ n.º02.705.422/0001-98**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0291147** e o código CRC **CA35CBEE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002038-4

SEI Nº 0291147v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 035/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 292/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 646/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000189-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 6242, no valor total de **R\$ 51.291,54 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA – CNPJ n.º 01.604.628/0001-69**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0291635** e o código CRC **76D6204F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002042-2

SEI Nº 0291635v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 405/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 461/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 668/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001433-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 8139 e nº 8141, nos valores de **R\$ 13.571,42 (treze mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)** e **R\$ 10.158,50 (dez mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 23.729,92 (vinte e três mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **RADIOFACIL - DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO POR IMAGEM LTDA EPP – CNPJ n.º 04.811.987/0001-85**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0293616** e o código CRC **A1E5B7DE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 454/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 385/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 672/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001946-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 325 e nº 326, nos valores de **R\$ 4.434,80 (quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** e **R\$ 41.912,20 (quarenta e um mil e novecentos e doze reais e vinte centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 46.347,00 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **REINTEGRAR ESPACO DE SAUDE LTDA – CNPJ n.º 22.248.917/0001-42**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0294145** e o código CRC **F9B75808**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 057/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 294/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 660/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000221-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal 8756, no valor total de **R\$ 38.274,21 (trinta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **TOSTA & CASTRO LTDA – CNPJ n.º 02.314.482/0001-80**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores
de Goiânia, em 23/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0292848 e o código CRC **664D4973**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002045-7

SEI Nº 0292848v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 017/2020.

- **PROCESSO Nº:** 90453769.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 23 de agosto de 2022.
- **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a retificação da “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO” e da “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO” do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 017/2020.
- **ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.
- **EMPRESA CONTRATADA:** BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.255.156/0001-30 e Inscrição Estadual nº 10.456.392-3.
- **DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 017/2020:** 23 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 23/08/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0296443** e o código CRC **DE15F2F0**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 86328763/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais de diversos (ferragens, bancada granito, óxido de ferro, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **AQUILA ESTEFANE LIMA DE SILVA 07822495585** inscrita no CNPJ sob nº. 43.994.088/0001-17, **B&J. COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.394.880/0001-32, **CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIREI**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.488.040/0001-76, **COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.018.800/0001-28, **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.968.227/0001-30, **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.286.856/0001-80, **JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.139.770/0001-06, **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.518.373/0001-05, **RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.408.522/0001-92 e **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.784.313/0001-95. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 9.536.325,23 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 90614339/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais metálicos (barra chata, cantoneiras, chapas, eletrodos, metalons, telas, vergalhões e entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ARMACO SOLUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.327.672/0001-56, **B&J.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.394.880/0001-32, **COMERCIAL GOIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.248.658/0001-45, **COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.018.800/0001-28, **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.286.856/0001-80, **FGB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.297.560/0001-92, e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.518.373/0001-05. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 74.894.766,13 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 90890239/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de laje treliçada e esmerilhadeira, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **B&J. COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.394.880/0001-32, **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.968.227/0001-30. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 1.128.734,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 110, 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo SEI nº 22.31.000000627-7 e na Declaração Simples 0247724 expedida pelo Departamento de Compras,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRADIL DE FECHAMENTO NA CALÇADA DO BLOCO SUL DO NOVO TERMINAL ISIDÓRIA**, conforme Memorando nº 5/2022 (0238484) do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **WM METALÚRGICA – WOLNEI MUNIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, CNPJ nº **00.908.749/0001-31**, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (0245181), constantes no citado processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 17/08/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0259598** e o código CRC **EA94027A**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000000627-7

SEI Nº 0259598v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 111, 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo SEI nº 22.31.000000607-2 e na Declaração Simples 0254995 expedida pelo Departamento de Compras,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por **dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE PEN DRIVE 16 GB**, conforme Memorando nº 3/2022 (0221226) do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa **MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ nº 23.079.961/0001-39, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (0254255), constantes no citado processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 17/08/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0263046** e o código CRC **EAC121B4**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.00000607-2

SEI Nº 0263046v1

COMPAV-COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença de Operação da Usina de Asfalto, situado na Estrada Velha para Bela Vista, KM 06, Zona Rural, Município de Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

COMPAV-COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença de Operação de Extração e Beneficiamento de Micaxisto, situado na Estrada Velha para Bela Vista, KM 06, Zona Rural, Município de Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama001/86.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., portador do CNPJ n.º 50.221.019/0010-27, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação, para atividade principal de: armazenamento e distribuição de cervejas, sucos, refrigerantes e água mineral com e sem gás, situada na Rua Serra Dourada, n.º 211, Setor Empresarial / CEP: 74.573-320, Goiânia – Goiás.

MARIMAR BRANDAO NOGUEIRA ME, CNPJ/CPF n.º 28.121.538/0001-73 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n.º 20220010169 a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4729699, 4633801, 4639702, 4691500, 4712100, 4721103, 4721104, 4723700, 4744001, 4755502, 4755503, 4761003, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 5620101, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Honestino Guimaraes Quadra: 54, Lote: 05 n.º 1128, Setor Campinas, Goiânia, Go.

W N DE LIMA SERVIÇOS E COMERCIO DE MOTO PEÇAS EIRELI, inscrita com o CNPJ n.º 16.936.132/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, instalada na Avenida Anhanguera, n.º 2991, Quadra 117, Lote 34, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás.